

ISIS MESSIAS DA SILVA

**PELOUROS E BARRETES: JUÍZES E VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CURITIBA – SÉCULO XVIII**

**Monografia apresentada para a obtenção
do título de Bacharel e Licenciado no
Curso de História, Setor de Ciências
Humanas, Letras e Artes, Universidade
Federal do Paraná.**

**Orientador: Prof. Dr. Antonio Cesar de
Almeida Santos.**

**CURITIBA
2005**

ISIS MESSIAS DA SILVA

**PELOUROS E BARRETES: JUÍZES E VEREADORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CURITIBA – SÉCULO XVIII**

**Monografia apresentada para a obtenção
do título de Bacharel e Licenciado no
Curso de História, Setor de Ciências
Humanas, Letras e Artes, Universidade
Federal do Paraná.**

**Orientador: Prof. Dr. Antonio Cesar de
Almeida Santos.**

**CURITIBA
2005**

AGRADECIMENTOS

Agradeço à minha família – pai, mãe, Gui, madrinha – por sempre estarem ao meu lado, por terem me apoiado em todos esses anos de estudo me dando condições de continuar.

Ao Diogo, por fazer parte da minha vida e por ter me impedido de desistir, mostrando que meu trabalho valia a pena, todo o meu amor.

Ao professor Antonio Cesar que me orientou durante toda a minha vida acadêmica, me ajudando a enxergar o que eu sozinha não conseguia.

Aos meus amigos “crachás – laranja”: Gi (Globe), minha companheira de toda hora, minha futura vizinha, lá na Suécia; Ana Luiza, super amiga, Macaca Mimi mordeu a mimosa; Carol (Marolina), centrada e determinada me fez ver o quanto essas qualidades são importantes; Thaty, meiga e amiga, sei que sempre posso contar com você; Athos, por ser a pessoa especial que é, alguém com quem se pode conversar e rir...ai, ai! Guga, minha rãzinha! Bugu, por conseguir achar legal usar jaqueta de couro vermelha; Mauricio, nosso “japonês diferente”; Karine, pelas onomatopéias impagáveis; Lukas, chucrutes...; Tati, colega de “Barrados no Baile”; Marcos (Marcolino) e Guilherme (Guilhermito), por sempre telefonarem durante as aulas me chamando pra tomar cerveja no boteco ou jogar sinuca no “Bigode”; Tete, pelo Rivotril...; Anderson Messias, por ter me mostrado como não devia ser. Enfim, a todos aqueles que não citei nominalmente, mas que dividiram comigo sfihas e Coca-Cola no Come – Come.

SUMÁRIO

Agradecimentos	ii
Resumo	iv
Introdução	01
Eleições municipais e formação de elites políticas locais	06
Eleições de barrete em Curitiba no século XVIII	18
Conclusão	32
Anexos	38
Anexo 1 – Modelos Fichas	39
Anexo 2 – Relação	44
Fontes	60
Referências Bibliográficas	60

PELOUROS E BARRETES; JUIZES E VEREADORES DA CAMARA MUNICIPAL DE CURITIBA – SÉCULO XVIII

Esta pesquisa destaca a importância das câmaras municipais no Brasil Colonial como instrumento privilegiado para se compreender as relações entre metrópole e colônia. Nesse sentido, discutir como se realizava o processo da escolha de seus membros, tratando da qualidade dos indivíduos, é imprescindível. Tendo como objeto a Câmara Municipal de Curitiba, e abrangendo o período de 1693 a 1828, esta pesquisa recorreu às Atas de Vereações, às Atas de Eleições Municipais e aos Termos de Posse e Juramento para identificar os oficiais eleitos “por barrete”, forma de eleição simplificada na qual participavam membros e ex-membros da câmara. Os dados coligidos foram distribuídos em fichas e posteriormente relacionados entre si: a 1ª ficha diz respeito à composição anual da câmara; a 2ª, às eleições de barrete; a 3ª, aos dados biográficos de envolvidos na administração local. Para um período de 135 anos, no qual deveriam exercer as funções da governança um número próximo de 816 pessoas, verifica-se a constante reeleição de cerca de 338 indivíduos. Mais especificamente quanto às eleições de barrete, tem-se, para um total de 314 eleições, 170 indivíduos eleitos. A partir da análise dos dados, conclui-se que: 1) para o período indicado, havia em Curitiba um número suficiente de pessoas aptas a exercerem as funções camarárias, contudo ocorria o fechamento do acesso a esses cargos; 2) muitos dos envolvidos na administração local eram portadores de títulos militares, indicando a existência de uma relação entre títulos honoríficos e militares e elites políticas locais; 3) as principais famílias da região detinham o monopólio do poder local, na câmara e na administração das tropas auxiliares e de ordenanças; 4) essa preeminência política de alguns grupos era assegurada pela prática de casamentos interfamiliares.

Palavras-chave: Elites Políticas Locais; Eleições de Barrete; Brasil Colonial – Curitiba Setecentista.

Introdução

A política administrativa portuguesa, no que concerne à organização municipal, tanto na metrópole quanto na colônia brasileira, visto que não existia legislação específica para as colônias ultramarinas, remonta ao modelo romano. Neste, os municípios eram unidades territoriais nas quais habitavam populações não romanas que passavam a gozar, com algumas restrições, da condição de cidadãos romanos, **contudo mantendo suas próprias leis e instituições.**

Considerando esta questão, e salientando que dentre os vários questionamentos levantados pelos historiadores que se dedicam ao estudo das municipalidades estão a administração local e, mais precisamente, a autonomia das câmaras municipais, procuramos, nesta monografia, destacar a importância das câmaras municipais como instrumentos privilegiados para se compreender, através do estabelecimento das elites políticas locais e do exercício do poder pelas mesmas, as relações entre metrópole e colônia.

Isso posto, e tendo em conta que, no Brasil, ocorreu uma tradição de estudos sobre temática correlata, porém de caráter generalizante, propusemo-nos a realizar um estudo, centrado em características locais, mas preocupado com as configurações sociais e políticas do Antigo Regime português. Pois, se compreende que, somente no âmbito local é possível perceber a real dimensão das relações entre a colônia e o Estado Central português.

Com relação à administração local, a escolha dos membros das câmaras municipais apresenta-se como um dos aspectos fundamentais do funcionamento das mesmas. Desse modo, discutir como se realizava esse processo, tratando da qualidade das pessoas que compunham a câmara, é imprescindível.

Nesse sentido, discutimos um tipo de processo eleitoral para a ocupação dos cargos da Câmara Municipal de Curitiba; no caso, as eleições de barrete¹. Estas eleições eram um processo eleitoral distinto do mais comum (e recomendado), as

¹ Eram chamadas eleições de barrete aquelas que ocorriam durante um ano não eleitoral para o preenchimento de um cargo na câmara de vereadores. Eram assim conhecidas porque os votantes depositavam papeis com o nome de seu candidato em um barrete para que então um desses fosse sorteado e assumisse a função vaga.

eleições de pelouros,² as quais tinham a participação do povo e dos Homens-bons, escolhendo indiretamente, através de seis eleitores (dentre os Homens-bons), os oficiais da câmara. O andamento das eleições de barrete era menos complicado; no entanto, não pode ser considerado menos importante. Destas participavam apenas os membros da Câmara (em alguns casos, também os oficiais que já haviam servido), pois seu propósito era escolher alguém para suprir a ausência de algum dos eleitos nos pelouros, pois

se a pessoa, que em algum pelouro sair, for falecida, ou absente, de maneira que se não spere vir cedo, ou for impedido de impedimento prolongado, juntar-se-hão os Officiaes da Camera com os homens bons, que nos pelouros della soem andar, e às mais vezes escolherão quem servirá o Officio em lugar do morto, absente ou impedido, enquanto durar a ausencia, ou o impedimento. E esta mesma maneira se terá, quando depois de começar a servir o Official, fallecer, ou se absentar, ou for impedido. E a este, que assi elegerem, darão em Camera juramento, que bem e verdadeiramente sirva o tal Officio.³

Quanto à documentação utilizada, para verificar o funcionamento do processo de eleição de barrete servimo-nos das Atas de Eleições,⁴ dos Termos de Posse e Juramento e das Atas de Vereações⁵ produzidas no período de 1693 a 1828, a maioria delas pode ser encontrada transcrita nos Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba.

Contudo, nos Boletins não foram encontradas as transcrições dos documentos do ano de 1828, mas na consulta aos originais depositados na Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba certificamo-nos da existência das referidas atas. Assim, digitalizamos as folhas que faltavam e iniciamos o processo de transcrição das

² Pelouro era o tipo de eleição indicado pela legislação portuguesa. Em bolas de cera eram reunidas as listas com os nomes dos homens que, em tese, fariam parte da composição da câmara nos três anos seguintes. Essas bolas eram guardadas em um saco de couro ou de pano que ficava depositado em um cofre até que, na ocasião adequada, fosse aberto para que se tornasse do conhecimento de todos, quem seriam os novos membros da câmara municipal.

³ ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro I, § 6, tit. 67.

⁴ Livro de Atas de Eleições (1748 - 1758) - Manuscrito; Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba. Livro de Atas de Eleições (1765 - 1827) - Manuscrito; Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.

⁵ Termos de Posse e Juramento e Atas de Vereações – Documentação transcrita In: NEGRÃO, Francisco (ed.). **Boletins do Archivo Municipal de Curityba**. Curitiba: Câmara Municipal, 1906 -, 64 volumes. Fizemos uso dos exemplares expostos para consulta local na Biblioteca Publica do Paraná, encontrados em avançado estado de deterioração pelo tempo e clima, e na Biblioteca dos Setores de Ciências Humanas e Educação da Universidade Federal do Paraná – UFPR, os quais se apresentaram em melhor estado, porém não deixando de estar em lastimáveis condições de preservação, causadas pelo mau uso dos frequentadores da mesma que parecem não ter hesitado em fazer anotações (a lápis ou caneta) nas margens, rasgar ou mesmo arrancar páginas dos livros.

mesmas. O trabalho de transcrição foi árduo, pois era comum, na época, o uso de abreviaturas, a supressão dos prenomes e, nas assinaturas dos termos, a utilização apenas do sobrenome do oficial, sem menção aos cargos, (além de muitas folhas apresentarem manchas e borrões). Assim, a questão, da ausência de rigor na grafia dos nomes, tornar-se-ia para nós uma dificuldade adicional, posto que a identificação dos indivíduos atuantes na administração pública municipal constituía um de nossos objetivos, senão uma necessidade.

No tocante às balizas temporais, a primeira data (1693) corresponde ao ano da eleição dos primeiros ocupantes da Câmara Municipal de Curitiba, e a última (1828) refere-se à edição da lei que, no período imperial brasileiro, “dá nova forma às câmaras municipais, marca suas atribuições e o processo para a sua eleição e dos juízes de paz”,⁶ alterando, portanto, o processo até então utilizado.

Entretanto, nosso foco esteve voltado, mais intensamente, para o período transcorrido entre 1721, o ano da visitação do Ouvidor Pardinho à vila de Curitiba, (a qual teve o intuito de regular e fiscalizar o bom funcionamento das instituições administrativas locais), pois entendemos que as eleições de barrete realizadas antes dessa data foram, de certo modo, realizadas pela “ignorância das normas”, e 1828, data da edição da lei de 1º de outubro de 1828, à qual já nos reportamos.

Com base na documentação produzida pela Câmara Municipal de Curitiba no período de 1693 a 1828, criaram-se condições de arrolar, e posteriormente identificar, os ocupantes dos principais cargos da Câmara Municipal de Curitiba (juízes ordinários, vereadores, procuradores e juízes de órfãos) (**vide** anexo 1 Modelo Modelo – Ficha 01). Após a identificação dos ocupantes destas funções, reunimos dados considerados relevantes para a elaboração de uma biografia sobre a vida política dos indivíduos que fizeram parte da governança (**vide** anexo 1 Modelo – Ficha 02).

Passamos então a verificar de que forma aconteciam as eleições de barrete na Câmara Municipal de Curitiba e a identificar os participantes, especialmente os responsáveis pela

⁶ No Regimento das Câmaras Municipais do Império, Lei de 1º de outubro de 1828, uma das alterações sofridas é a perda da atribuição judiciárias das câmaras. CAMPANHOLE, A. e CAMPANHOLE, H. L. (comp.) Constituições do Brasil. São Paulo: Atlas, 1989. 10ª ed. p. 785 – 796. APUD: SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos. **Eleições Municipais no Brasil Colonial: Curitiba, 1735 – 1765**. Curitiba, 2002. Monografia (Bacharelado em História) Universidade Federal do Paraná.

eleição dos oficiais. Pudemos, então, determinar com que frequência eram realizadas as eleições de barrete, e definir os motivos que levavam a tal procedimento (**vide** anexo 1 Modelo – Ficha 03).

Depois de coletados esses dados, devido à inviabilidade do trabalho com a totalidade dos indivíduos que participaram da governança local (338 homens revesaram-se nas funções camararárias no decorrer dos 135 anos estudados), passamos a realizar uma seleção desses indivíduos. Para a operacionalização desta ação, construímos uma relação orientada pelo nome do indivíduo e pelos cargos que ocupou (**vide** anexo 1 Modelo – Ficha 04). A partir dessa relação inicial, construímos outra na qual constariam somente os indivíduos eleitos nos barretes, independente de terem sido eleitos também nos pelouros, reduzimos nosso universo para 170 indivíduos (**vide** anexo 1 Modelo – Ficha 05). A partir de então, trabalhando apenas com os eleitos por barrete, passamos a descartar, inicialmente, aqueles que tinham sido eleitos antes do ano de 1721, ano da correição do ouvidor Pardinho, e no decorrer da pesquisa, conforme a necessidade, fomos adaptando novos critérios de seleção, os quais serão abordados mais detidamente no desenvolvimento deste trabalho.

Essa etapa da pesquisa culminou, após a coleta de todos os dados e a seleção de nosso universo demonstrativo, com a elaboração de uma lista de 31 indivíduos que, a nosso ver, serve para ilustrar a “qualidade” das pessoas que partilharam o poder local curitibano. Contudo, sem esgotar as possibilidades de nossa pesquisa, foi necessário que explorássemos as diversas questões que ela suscitou.

Assim, através da análise das eleições de barrete ocorridas em Curitiba no período de 1693 a 1828, foi possível verificar a aplicação da legislação portuguesa nas eleições municipais nas vilas dos sertões brasileiros, no século XVIII, determinando com que frequência as eleições de barrete eram realizadas, definindo os motivos que levavam a tal procedimento e discutindo a qualidade dos indivíduos escolhidos nessa eleição para ocupar um cargo da governança local.

Assim sendo, verificamos que as recusas e impedimentos foram fatores facilitadores na repetição dos indivíduos nos cargos da câmara no período estudado. Para um período de 135 anos no qual deveriam exercer as funções da governança um

número próximo de 816 pessoas, verificamos a constante reeleição de um montante de 338 indivíduos. Mais especificamente quanto às eleições de barrete, temos: para um total de 314 eleições, 170 indivíduos eleitos. Desses, 96 indivíduos o foram apenas uma vez; 40, duas vezes; 13, três vezes; 6, quatro vezes; 7, cinco vezes; 3, seis vezes; 1, sete vezes; e 4, oito vezes. Contudo, esse é um universo aproximado de indivíduos envolvidos, pois do mesmo modo que não pudemos identificar muitos dos participantes das vereações, também não pudemos identificar alguns envolvidos no processo de eleição de barrete, tanto eleitos (ou substituídos) quanto votantes, posto que não aparecem seus nomes ou cargos nos autos.

Com a realização desse trabalho, através da interpretação das informações coligidas referentes aos indivíduos constantes de nossa relação estabelecemos, o que esperamos ser, para a composição da Câmara Municipal de Curitiba no século XVIII, um paradigma geral de análise. Entendemos que, as características dos indivíduos que pudemos localizar desempenhando funções na administração da municipalidade estudada permitem discutir a formação de elites políticas locais, porquanto muitos dos envolvidos na administração local eram portadores de títulos militares, corroborou-se a hipótese inicial de que o acesso aos cargos da governança facilitava a aquisição de títulos de nobreza e agregava ao indivíduo prestígio social, e concluiu-se pela existência de uma relação unívoca entre títulos honoríficos e militares e as elites políticas locais.

Além destas questões, este estudo possibilitou a comparação das práticas locais com as normas gerais instituídas pelo direito administrativo português, no tocante ao processo da escolha dos funcionários administrativos através das eleições municipais. Dessa forma, constatamos, no que diz respeito à legislação eleitoral, que esta era freqüentemente desrespeitada, de modo a permitir que os envolvidos na política local defendessem interesses pessoais e familiares. No entanto, essa situação, não era necessariamente incompatível com os interesses da Coroa.

Eleições municipais e formação de elites políticas locais

A vila de Curitiba, localizada acima da Serra do Mar, delimitada apenas ao norte por Sorocaba e a leste por Paranaguá, começou a formar-se em meados do século XVII, tendo como primeiros estabelecimentos os arraiais de mineradores. Segundo Magnus Pereira e Antonio Cesar de Almeida Santos, a fundação da vila de Curitiba se deu através de um processo que teve seu ponto inicial na ereção de uma capela por volta de 1650, como marco delimitador entre a “cristandade e a barbárie circundante”⁷. No ano de 1668, ocorreu a primeira concessão de sesmaria de terras na região de Curitiba, a qual foi feita pelo Capitão-mor da vila de Paranaguá, Procurador do Marquês de Cascais (donatário da Capitania), Gabriel de Lara, em favor de Mateus Martins Leme. No mesmo ano temos a tomada de posse da povoação e a petição que resultou no levantamento do pelourinho pelo Capitão Gabriel de Lara.⁸

Contudo, ocorreu um lapso de 25 anos entre o levantamento do pelourinho e a elevação do povoado à categoria de vila, com a instalação de uma câmara de vereadores. A câmara estaria encarregada de dissociar o espaço urbano do rural, ordenando o território através da supervisão das construções, da elaboração de regras de habitação e higiene, da regulação dos hábitos dos moradores locais para garantir a convivência e a segurança. Assim, em 1693, Mateus Martins Leme, designado Capitão povoador dos campos de Curitiba, e representante do Marquês de Cascais, deferiu requerimento dos moradores da povoação de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais para que fosse elevado o povoado à condição de vila e fossem criadas as justiças ordinárias. No dia 29 de março de 1693, ocorreu a instalação da vila de Nossa Senhora da Luz dos Pinhais, dos campos de Curitiba, e a eleição dos primeiros juízes ordinários, vereadores e procurador do Município. Na ocasião, foram eleitos Antonio da Costa Veloso e Manuel Soares, como juízes; Garcia Rodrigues Velho, Capitão José Pereira

⁷ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. **O poder local e a cidade**: a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000. p. 22.

⁸ Ver por exemplo: NEGRÃO, Francisco. **Efemérides Paranaenses**. Curitiba: Circulo de Estudos Bandeirantes, v. 1 e 2, 1949. p. 619; NEGRÃO, Francisco. **Memória Histórica Paranaense**. Curitiba, s/d. p. 55; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. **O poder local...**, p. 22.

Quevedo e Antonio dos Reis Cavaleiro, como vereadores; Capitão Aleixo Leme Cabral, como procurador, e o ofício de escrivão foi ocupado por João Rodrigues Seixas.

De acordo com Magnus Pereira e Antonio Cesar de Almeida Santos, Curitiba era uma localidade de fronteira, na “periferia da periferia”. Contudo, nela é reproduzido todo o aparato político-administrativo próprio do município português, revelando, através desse aspecto da colonização portuguesa, a (pelo menos parcial) eficiência da Coroa em se fazer presente e atuante nos territórios conquistados.⁹ No entanto, a instância do poder local como extensão ou braço da Coroa e suas relações com o esse poder central, precisam ser discutidas.

Nesse sentido, desde os anos 1980, o tema da administração civil, principalmente no que se refere à instância do poder municipal, vem sendo bastante abordado. Alguns autores abordados neste trabalho entendem que a administração civil da época do Antigo Regime não vinha recebendo a devida atenção, e observam que, a partir de então, surgem muitos trabalhos monográficos discutindo esta temática. Todavia, os mesmos autores afirmam que, no mais das vezes, estes trabalhos recentes estão voltados para si mesmos, sem a necessária inserção de seus objetos nos contextos históricos em que se situam. Muitos estudos foram produzidos por historiadores portugueses que estão, naturalmente, mais preocupados com questões diretamente relacionadas com o caso metropolitano do que com as explicitamente coloniais.¹⁰ No entanto, mesmo esses estudos mostram-se importantes para a compreensão da história colonial, pois possibilitam discussões acerca do funcionamento das instituições municipais, da qualidade das pessoas que delas participavam e de suas esferas de atuação.¹¹

A política administrativa portuguesa, no que concerne à organização municipal, tanto na metrópole quanto na colônia brasileira, remonta ao modelo romano, o qual

⁹ PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. op. cit., p. 28.

¹⁰ Ver: VIDIGAL, L. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias do fim do Antigo Regime político (1750 – 1830). In: VIEIRA, A. **O Município no Mundo Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

¹¹ Conferir, por exemplo, AZEVEDO e SILVA, J. M. O processo de municipalização na Amazônia. Aspectos particulares da Vila de Vigia. In: VIEIRA, A., op. cit., GOUVÊA, M. F. S. Os homens da governança no Rio de Janeiro em fins do século XVIII e início do XIX. In: VIEIRA, A., op. cit.,

perdura, pelo menos, até o final da monarquia.¹² Posteriormente à formação do Estado Nacional português, consolidado por volta de 1383-85, com a Revolução de Avis, a economia passou a reorganizar-se em torno dos interesses da burguesia comercial e dos centros urbanos, nos quais a administração era exercida por concelhos locais, espécie de assembléias que deliberavam sobre as necessidades da comunidade, como o conserto e construção de estradas, de igrejas, de praças, organização de feiras de comércio etc.

O expansionismo marítimo português derivou de uma convergência de interesses da burguesia e do Estado, deslocando o eixo econômico do Mediterrâneo para o Atlântico e, conseqüentemente, propiciando a ocupação, colonização e exploração das ilhas do norte do Atlântico e do Brasil. A burguesia, assim, consolidava-se como grupo determinante na política e na economia, compondo majoritariamente os concelhos visto que eram os seus interesses que estavam concentrados nas cidades. O desenvolvimento da economia fez com que os ricos comerciantes comesçassem a conquistar postos antes apenas ocupados por nobres.¹³

Todavia, a Coroa também estava presente nas povoações. Desde a época medieval, os reis portugueses nomeavam um fidalgo para atuar junto aos concelhos. Este fidalgo ficava responsável pela defesa da praça, e recebia a designação de alcaide. Este tipo de nomeação evidenciava a necessidade de representantes do poder régio em cada localidade, pois se fazia necessário que, em todos os seus domínios, o poder régio estivesse simbolicamente presente, defendendo e ordenando territórios e populações. No entanto, o exercício de poderes cedidos a agentes acabaria por ser incorporado por estes às suas próprias pessoas, tendendo a administração local a concentrar-se nas mãos de clãs familiares que, cada vez mais, defendiam causas próprias em detrimento dos interesses da Coroa. No sentido contrário, a Coroa desenvolvia mecanismos para melhor fiscalizar e controlar seus agentes e as diversas instâncias de poder, como, por

¹² Ver, entre outros, SALGADO, Graça (org.). **Fiscais e Meirinhos**: a administração no Brasil colonial. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.

¹³ KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco e estrutura social (São Paulo, 1700 – 1890). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 9, n. 17, set/88-fev/89. passim.

exemplo, as disposições contidas nas Ordenações Filipinas (1603), a partir das quais diversos aspectos da administração municipal foram reorganizados e padronizados.

Com relação à administração municipal, esta era organizada em câmaras municipais, seus responsáveis exerciam funções político-administrativas, fazendárias e policiais. Compunham-nas três vereadores, um procurador e dois juízes ordinários, um dos quais acumulava a função de presidente da câmara. Entre suas competências estavam a conservação dos serviços básicos prestados à população, a regulação do abastecimento de gêneros e de água, a definição e fiscalização dos preços e condições do comércio, a fiscalização da higiene pública, o zelo pelas condições de salubridade, a organização de festas religiosas. Além destas competências, os membros da câmara deveriam fiscalizar uns aos outros, advogar queixas populares, definir como se aplicaria a receita, verificar as contas do procurador anterior, nomear outros oficiais como os almotacés.

No entanto, os municípios do mundo português não eram todos iguais, nem tinham todos a mesma autonomia em relação ao poder central. Existiam dezenas de modelos administrativos distintos, pois estes se adequavam às características econômicas, de formação, tamanho e população de cada região. Segundo Odair Rodrigues Alves, aos municípios nos quais havia magistrados, a historiografia lusa atribuiu a alcunha de “perfeitos”; àqueles em que os magistrados inexistiam, “imperfeitos”. Contudo, Alves reconhece que dentro dessa divisão entre municípios “perfeitos” e “imperfeitos” havia muitas particularidades determinadas de acordo com a região e os costumes da população e que essas não se limitavam apenas às características administrativas, mas também à composição social de cada localidade.¹⁴

É exatamente com relação à autonomia das câmaras municipais¹⁵ que os mais recorrentes questionamentos são levantados pelos historiadores que se dedicam ao

¹⁴ Conferir, por exemplo: ALVES, Odair Rodrigues. **O município:** dos romanos à Nova Republica. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986. AZEVEDO e SILVA, José Manuel. O processo de municipalização na Amazônia. Aspectos particulares da Vila de Vigia. In: VIEIRA, A. op. cit.

¹⁵ Por volta do século XI assiste-se à passagem do concelho à câmara. Enquanto aquele era realizado em local aberto, em praça pública, as câmaras municipais eram espaços fechados nos quais as reuniões ocorriam de forma secreta. COELHO, Maria Helena da Cruz. MAGALHÃES, Joaquim Romero. O Poder Concelhio: das origens às cortes constituintes. **Notas da História Social**. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.

estudo da administração local. Essa discussão deve-se, em parte, ao fato de que, nos séculos XVII e XVIII, a Coroa portuguesa intensificou a criação e aplicação de mecanismos fiscalizadores e controladores, buscando assim uma mais efetiva centralização do poder. No Portugal medieval, a função do rei era, no essencial, manter as jurisdições; com o passar dos séculos, aumentaram as atividades administrativas da Coroa, e o monarca passa a ser o mantenedor do equilíbrio do corpo social, “atribuindo a cada um aquilo que lhe era próprio, garantindo assim a justiça”.¹⁶ Sobre esse aspecto é exemplar a criação dos juízes-de-fora, em 1696, que eram nomeados pelo rei para atuarem junto às câmaras municipais. A administração portuguesa mescla às características herdadas da antiguidade (como os diferentes tratamentos dados aos diversos municípios) às formas árabes de administração, pelas quais foi gerida no período da ocupação moura (como, por exemplo, a de inspecionar e regular os preços, pesos e medidas nos mercados, atribuição dos almotacés).¹⁷

Autores, como Luís Vidigal,¹⁸ por exemplo, indicam que escritores do século XIX (citando explicitamente Alexandre Herculano) e autores do século XX incorreram em erro ao exagerarem no poder que cabia aos municípios, transformando-os em pequenos Estados “presos por amarras ao poder central”. Obviamente, Vidigal reconhece que parte do poder acabava por ser delegado aos municípios e aos que os administravam, contudo isso sendo permitido pela Coroa, uma vez que não havia outra forma de governá-los. Para Vidigal, esses “equivocos” são provocados pela análise de situações pitorescas provocadas pela consulta de escassas fontes, quando o ideal seria reunirmos um maior número de fontes para podermos concluir dados relevantes entre o local e o central.

Segundo Vidigal, a legislação que determinava quem poderia exercer uma função administrativa local permitia a formação de uma “oligarquia camarária”. Esta se constituía de uma nova classe, formada por meio de um processo político–

¹⁶ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O que significa ser cidadão nos tempos coloniais. In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel. **Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 140.

¹⁷ COELHO, Maria Helena da Cruz. MAGALHÃES, Joaquim Romero. op. cit.,

¹⁸ VIDIGAL, Luís. **O Municipalismo em Portugal no século XVIII**. Lisboa: Horizonte, 1989. passim.

ideológico de homogeneização, definindo uma identidade comum, de uma mescla dos baixos escalões da nobreza e da burguesia ascendente. A essa nova classe conferia-se o título de “nobreza camarária” ou “da terra”, devido à definição das Ordenações Filipinas de titular-se honorificamente aqueles que ocupassem cargos de vereador, juiz ordinário e procurador.¹⁹ Marcada pela interdependência, determinante para a identificação dos núcleos oligárquicos, pretendia preservar os municípios da influência dos verdadeiros nobres pelo favorecimento entre eleitores e eleitos.

Para executar uma função administrativa, o indivíduo poderia comprar o cargo, ser designado pelo soberano, ou preenchê-lo por meio de eleições.²⁰ Os cargos das câmaras eram eletivos, definidos de forma indireta. No processo eleitoral, eram escolhidos pelo povo e pelos Homens bons seis eleitores dentre os Homens bons. Estes eleitores, separados em duplas, escolheriam, três grupos de seis homens que, pelos próximos três anos, estariam à frente da câmara, com mandatos de um ano cada. No caso de um dos membros não poder assumir seu posto, era realizada outra eleição, da qual participavam somente integrantes ou ex-integrantes da câmara, para suprir aquela ausência.

Segundo as leis portuguesas, os únicos indivíduos aptos a representarem a Coroa, eram aqueles que, por sua posição social, dessem garantias de idoneidade e de comprometimento com a monarquia. A liderança local cabia às principais pessoas dos concelhos, aos membros das mais antigas, nobres e ricas famílias, pois estas dispunham de uma autoridade natural, além de garantirem isenção no exercício de seus ofícios. Assim, os chamados Homens bons deveriam ser moradores locais e possuidores de bens de raiz, retirando da terra suas rendas. Legal e formalmente, estavam excluídos desta categoria judeus, oficiais mecânicos e, no caso da América Portuguesa, degredados. Entretanto, a riqueza foi um critério acrescido à hereditariedade para fazer-se parte da governança.

¹⁹ VIDIGAL, Luis. No microcosmo...

²⁰ VIDIGAL, Luis. **O Municipalismo...**

Para Nuno Gonçalo Monteiro, o exercício dos poderes locais está relacionado ao processo de estruturação das elites, sendo o modelo oligárquico o modelo oficial.²¹ De modo semelhante, José Viriato Capela afirma que as elites locais são as estruturadoras do poder local, da sociedade local, contribuindo assim para a formação do Estado e da sociedade administrativa como um todo. Todavia, Capela aponta para a questão do ressurgimento de estudos sobre as elites, porém equivocados, sem sistemática, como já apontou Luís Vidigal, sem correlação com o exterior, fechados sobre si mesmos.²²

Para Vidigal, a ordenação dos poderes locais serve para enquadrar as lutas grupais e caracterizar a natureza dos poderes locais e centrais, sendo o poder local o espaço de confronto e de triunfo da modernidade das classes liberais sobre a sociedade de estados.²³

Ainda no que se refere ao exercício de cargos concelhios, apesar do rigor da legislação, nem sempre ela era observada. Segundo Azevedo e Silva, as particularidades de cada região, as características das populações coloniais e a distância do Reino foram fatores que possibilitaram ou fizeram necessário, no Brasil e em outros domínios ultramarinos, o descumprimento de normas gerais da legislação portuguesa.²⁴ Também do ponto de vista das populações concelhias, deve-se considerar que os indivíduos envolvidos com a administração local eram atraídos para o exercício dos cargos municipais pelos benefícios materiais e sociais que estes poderiam proporcionar. Contudo, nos municípios rurais de baixa renda, o ônus acarretado pelo exercício dos cargos afastava o interesse das elites dos mesmos.²⁵ Maria de Fátima Silva Gouvêa destaca que a ocupação de um cargo na administração local facilitava o acesso a títulos militares, de ordens religiosas e honoríficos, além de garantir o reconhecimento por parte da sociedade como homens de importância,

²¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poderes Municipais e elites locais (séculos XVIII – XIX): estado de uma questão. In: VIEIRA, A. op. cit.

²² CAPELA, José Viriato; BORRALHEIRO, R. As elites do norte de Portugal na administração municipal (1750 – 1834). In: VIEIRA, A. op. cit.

²³ VIDIGAL, Luis. No microcosmo...passim.

²⁴ AZEVEDO e SILVA, O processo...

²⁵ CAPELA, José Viriato, BORRALHEIRO, R. As elites do norte...

passando a ocupar posições de destaque nas festas e atos públicos.²⁶ Contudo, a ascensão à governança de uma terra tinha eficácia somente local, atraindo então, principalmente, as casas com pouca perspectiva de mobilidade social. As famílias mais afortunadas, porém, tinham pretensões de serviço à monarquia e a alianças, inclusive matrimoniais em outras províncias, escusando-se assim de exercer os cargos municipais.²⁷

Maria de Fátima Silva Gouvêa afirma ainda que o espaço do poder local é o principal para o estabelecimento das relações entre metrópole e colônia no século XVIII, e que, exatamente por isso, os colonos eram atraídos a tomar parte na gestão colonial. No entanto, para a realidade que estuda, afirma que os Homens bons eram um grupo deveras pequeno, considerando-se aqueles que realmente ocuparam os cargos, contudo para nossa realidade veremos que o conceito de Homens bons era adaptável e que em realidade não era um grupo tão pequeno assim.²⁸

Durante o Antigo Regime português, apesar dos esforços despendidos pela Coroa para a construção de um estado absoluto, os poderes locais mantiveram-se, em determinados aspectos, autônomos.²⁹ A mais explícita manifestação da autonomia local era a legislação produzida nessa instância de poder, as posturas. Essas leis eram uma forma de adaptar a legislação geral do reino às necessidades e costumes locais. As posturas municipais eram uma herança da tradição medieval portuguesa, e representam a passagem da oralidade para o estabelecimento de códigos administrativos escritos. Somente as câmaras poderiam criá-las, suprimi-las ou aplicá-las. Todavia, eram submetidas ao poder central para que, verificada sua concordância com as normas gerais, tivessem a efetividade desejada.³⁰

²⁶ GOUVÊA, M. F. S. op. cit.

²⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poderes...

²⁸ GOUVÊA, M. F. S. op. cit.

²⁹ SOARES, Sérgio Cunha. Aspectos da política municipal pombalina: a câmara de Viseu no reinado de Dom José. **Revista portuguesa de História**. T. 21. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1984.

³⁰ Conferir, por exemplo: VIDIGAL, Luis. **O Municipalismo...**; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. As posturas municipais e o controle do processo edificatório. **Monumenta**, Segunda série, v. 2, n. 7, 1999, p. 03 - 28.

As câmaras municipais e o poder central não defendiam, entretanto, interesses absolutamente antagônicos. Em dadas ocasiões, as lideranças locais estavam em plena harmonia com as determinações régias; em outras, na mais absoluta discórdia, dependendo de como os interesses da Coroa afetassem os seus. Segundo Caio Prado Jr., no Brasil colônia, a ação das câmaras foi maior que a estabelecida nas leis, sendo o domínio da metrópole simplesmente teórico, gozando as câmaras de autonomia considerável.³¹ Para Caio Prado Jr., o poder econômico e político da colônia estava concentrado nas mãos dos proprietários rurais que, preocupados em defender seus interesses, prejudicavam a população das vilas e ofuscavam “a própria soberania teórica da Coroa”. Deste modo, no Brasil, a administração municipal, organizada sobre bases rurais, seria “a verdadeira e quase única administração da colônia”.³² O poder municipal seria um instrumento ao serviço dos notáveis locais (nobres e proprietários) regulamentando em proveito próprio, a vida dos conselhos. A autonomia indicada por Prado Jr. havia sido afirmada anteriormente por João Francisco Lisboa, que a entendia como decorrente do “estado excepcional e irregular em que sempre estiveram as colônias (onde) acharemos a explicação dessas pretensões, aliás, tantas vezes coroadas do êxito mais completo”.³³

Raymundo Faoro entende que a administração portuguesa, contrariamente ao entendimento de Caio Prado Jr., era um “sistema coeso e racional em que o rei a tudo provia, (e) reduzia o funcionário colonial à dimensão de mera sombra”.³⁴ Faoro crê que a autonomia dos municípios era tolerada, pois estes, dotados de “efêmera dignidade”, eram simples auxiliares do governo central, sem liberdade de ação. Aliás, como já indicado, as representações locais do poder régio eram necessárias para a manutenção da integralidade do território.

Nesta discussão, deve-se ainda indicar a posição de Capistrano de Abreu, para quem as câmaras municipais coloniais nunca deliberaram sobre questões importantes,

³¹ PRADO Júnior, Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 4. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1963. p. 28.

³² PRADO Júnior, id.

³³ LISBOA, João Francisco. **Crônica do Brasil Colonial**: apontamentos para a história do Maranhão. Petrópolis: Editora Vozes, 1976. p. 389.

³⁴ FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 7 ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1987. 2 v. p. 164.

considerando-as órgãos de administração local, cuja importância nunca pesou decisivamente, nem no Reino nem aqui.³⁵

Mais recentemente, Laura de Mello e Souza procurou desembaraçar essa discussão, afirmando que o poder local jamais se insurgiu contra o poder central, servindo-o e beneficiando-se do mesmo: “assim sendo, a administração serviu, em primeiro lugar, à Metrópole, e depois, na medida em que havia consonância de interesses, aos Homens bons, uma verdadeira oligarquia, perfeitamente inserida na estrutura de poder. Tratava-se, portanto, de um grupo poderoso que só discordava da estrutura de poder quando se via afastado de seus privilégios”.³⁶ Ou seja, as câmaras, mais do que focos de resistência ao poder central, foram a instância na qual, por vezes, coexistiam interesses divergentes. O modelo administrativo colonial era “consensual”, participando os poderes locais na formação e consolidação dos poderes ultramarinos.³⁷

Não obstante os diversos pontos de vista, há um ponto essencial e para o qual os autores acima referenciados convergem: as elites locais desenvolveram meios de fecharem-se e de restringirem o acesso a elas. Gouvêa, por exemplo, observa que os laços de parentesco recebiam maior destaque nos arrolamentos de elegíveis do que as ocupações materiais dos indivíduos.³⁸ A família era a base do grupo social local e tornaram-se muito influentes fazendo da forte base familiar um sustentáculo do poder político.³⁹ Embora este entendimento seja no mais das vezes aceito, é necessário discuti-lo, questionando, por exemplo, quem eram, então, os Homens bons de determinada comunidade e o que os diferenciava em relação aos demais moradores da mesma vila?

³⁵ “Nada confirma a onipotência das câmaras municipais descoberta por João Francisco Lisboa e repetida à porfia por quem não se deu ao trabalho de recorrer às fontes (...) dando-lhe uma importância que nunca possuíram as municipalidades.” ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de História Colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1963. p. 154. Algumas dessas idéias a que se refere Capistrano de Abreu foram formuladas na época moderna, quando alguns autores outorgaram uma autonomia desmedida às câmaras municipais, acreditando serem as mesmas verdadeiros bastiões na luta contra a centralização do poder e o absolutismo. VIDIGAL, Luís. **O Municipalismo...**

³⁶ SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 2.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982. p. 203.

³⁷ BICALHO, Maria Fernanda Baptista. op. cit. p. 142 et seq.

³⁸ GOUVÊA. op. cit.

³⁹ KUZNESOF, Elizabeth Anne. op. cit. passim.

Considerando esse entendimento, é necessário também levar em conta que, no que diz respeito às colônias, a supervisão do Estado Português dessas povoações também está inserida no quadro institucional de centralização do poder buscado pela Coroa após a Restauração. Segundo Monteiro, “as monarquias pretendiam mais fortalecer as dinastias e impor sua autoridade que efetivamente centralizar o poder”.⁴⁰ Um processo que ganha contornos mais nítidos no século XVIII, com os reinados de Dom João V (1706 - 1750) e Dom José I – e de seu Ministro, o Marquês de Pombal – (1750 - 1777). Ou seja, nestes reinados, a Coroa dedicou máximo zelo ao funcionamento institucional das vilas existentes, procurando melhor adequá-las à legislação portuguesa.⁴¹ Durante o período chamado Pombalino, as medidas tomadas pelo Estado tinham como objetivo afirmar sua autonomia e independência, tornando-o mais atuante, tutor de todo o país. Dada esta ação da Coroa, o espaço da administração municipal possibilita construir relações entre as realidades locais e o contexto mais amplo do Império Português, visto que as soluções adotadas para o governo dos negócios coloniais tinham como função responder às necessidades do Estado Central.⁴²

Assim, com a reafirmação da importância dos poderes locais no contexto do Antigo Regime, a historiografia atual tem considerado que algumas intervenções do poder central nas normas que regulavam o preenchimento dos cargos municipais atuaram, ao mesmo tempo, no fortalecimento do Estado e das instituições locais.⁴³ É nesse sentido, portanto, que o poder local – seu âmbito de atuação – apresenta-se como espaço privilegiado para o estudo das relações metrópole-colônia.⁴⁴

Nesse sentido, discutir como se dava o processo de escolha dos membros das câmaras municipais, tratando também da qualidade das pessoas que as compunham, afigura-se como uma estratégia para nos aproximarmos do sentido, ou significado, das intervenções do poder central nas instâncias adjudicadas às câmaras municipais. Assim

⁴⁰ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os Concelhos...p. 115.

⁴¹ É necessário salientar que não havia legislação específica para os territórios coloniais, valendo-nos mesmos a legislação vigente na metrópole.

⁴² SALGADO, Graça (org.). op. cit. passim.

⁴³ CAPELA, José Viriato e BORRALHEIRO, R. op. cit. passim.

⁴⁴ GOUVÊA, M. F. S. op. cit.

sendo, realizamos um estudo que possibilitou comparar práticas locais e as normas gerais instituídas pelo direito administrativo português no tocante ao processo das eleições municipais, procurando responder quem eram os Homens bons de uma pequena população interiorana do sul do Brasil e o que os diferenciava em relação aos demais moradores do local. Ainda, tendo em conta que, no Brasil, ocorreu uma tradição de estudos sobre temática correlata, porém de caráter generalizante, nosso trabalho, embora de caráter monográfico, centrado em características locais, leva em conta as configurações sociais e políticas do Antigo Regime português.

No que se refere a estudos voltados à administração municipal metropolitana e à formação das elites locais, os estudiosos portugueses recorrem, sobretudo, às relações de elegíveis (ou livros de nobreza), documentos produzidos por juízes corregedores nos quais constam os nomes e as características dos homens aptos a exercerem a governança local, segundo a legislação pertinente.⁴⁵

Para este estudo, entretanto, foi utilizado outro tipo de documentação, não sendo encontrada qualquer menção à existência de relações de elegíveis semelhantes àquelas encontradas no reino.

⁴⁵ Além do disposto nas Ordenações do Reino, as normas eleitorais foram objeto de atenção dos alvarás e regimentos de 1611, 1640 e 1670. SANTOS, Antônio Cesar de Almeida; SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos (org.). Eleições da Câmara Municipal de Curitiba (1748 a 1827). **Monumenta**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003. p. 12.

Eleições de barrete em Curitiba no século XVIII

No tocante à realização das eleições da Câmara Municipal de Curitiba, o exame de sua documentação tornou possível detectar que elas seguiam o padrão geral recomendado pelas Ordenações, especialmente após 1721, quando ocorreu a visita de correição do ouvidor geral de São Paulo, Rafael Pires Pardino, que teve o intuito de regular e fiscalizar o bom funcionamento das instituições administrativas locais. A ação de Pardino foi muito importante, e dentre os inúmeros aspectos institucionais que mereceram especial atenção desse ouvidor, estava a realização das eleições para os ofícios municipais, determinando que “no fazer das Eleysões dos officiais que ham de servir no Conc.o Guardem o tto 67 do mesmo Lb.o, recomendando também que ‘não uzem mais Eleysam de hum anno como athe agora se fez’, pois já havia bastantes pessoas para a Eleysam Trianal”.⁴⁶

Considerando-se que o exercício dos poderes locais está relacionado ao processo de estruturação das elites,⁴⁷ torna-se imprescindível discutir o processo eleitoral e a escolha dos membros das câmaras, tratando da “qualidade” dos mesmos, como meio para a compreensão das relações entre metrópole e colônia no âmbito da administração local. Nesse sentido, procuramos, inicialmente, realizar um levantamento das atas de vereação, atas de eleição e termos de posse e juramento transcritos nos Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba, volumes I a XLII. Nesses documentos procuramos identificar os indivíduos eleitos, tanto por pelouro quanto por barrete, e os respectivos cargos ocupados.

Para facilitar o manejo da enorme quantidade de dados levantados pensamos ser bastante funcional a construção de fichas nas quais apresentaríamos a composição da Câmara Municipal de Curitiba ano a ano. Elaboramos uma ficha (ver modelo anexo – Modelo – Ficha 01) que apresenta seis colunas. A primeira, denominada *Código*, diz respeito a um código que pretendemos organizar para tornar mais fácil a localização dos membros da Câmara em outros documentos, como as Listas Nominativas de

⁴⁶ NEGRÃO, Francisco (org.) **Boletins do Archivo Municipal de Curityba**. Curitiba: Câmara Municipal. 1906 – 1929, Vol VIII, p. 12.

⁴⁷ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poderes...passim

Habitantes.⁴⁸ Na segunda coluna, *Indivíduo*, elencamos os indivíduos que fizeram parte das vereanças da Câmara Municipal de Curitiba. Verificamos que, por vezes, esses não eram os eleitos para as funções municipais, mas substitutos, escolhidos pela Câmara devido à ausência ou impedimento dos primeiros. Na coluna *Cargo*, encontram-se as funções exercidas, para o ano a que a ficha diz respeito. Ocorre, muitas vezes, de não haver referência ao cargo ocupado, pois os mesmos não foram citados na documentação. A Coluna *Data* diz respeito às datas de posse dos oficiais, podendo ocorrer mais de uma, para o caso de um ou mais eleitos assumirem seus cargos em diferentes momentos. A coluna *Obs.* (observações) está reservada a informações acessórias, mas fundamentais para a elaboração da pesquisa, como no caso de um oficial ser eleito por barrete. A ficha também traz um campo identificado como *Fonte*, utilizado para indicar o documento do qual foram extraídos os dados coligidos.

Preenchemos um total de 135 fichas. Nos Boletins não foram encontradas as transcrições dos documentos do ano de 1828, mas na consulta dos originais depositados na biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba encontramos as referidas atas. Assim, digitalizamos as folhas que faltavam e fizemos a transcrição das mesmas.⁴⁹

Num momento seguinte, após termos visualizado as diversas composições da Câmara curitibana entre os anos de 1693 e 1828, passamos a investigar as eleições de barrete propriamente ditas. Partimos dos dados já coletados e somamos a estes os que conseguimos levantar nas transcrições dos Livros de Atas de Eleições.⁵⁰

⁴⁸ Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, sécs. XV a XIX (CEDOPE), do Departamento de História da UFPR, estão sendo feitas as transcrições de diversas Listas Nominativas de Habitantes, referentes ao período de 1765 a 1800.

⁴⁹ Uma cópia digitalizada desses documentos e suas transcrições estarão disponíveis no CEDOPE para eventuais consultas de pesquisadores interessados. Para a compreensão da caligrafia e interpretação das abreviaturas foi fundamental a participação no curso de Leitura de Documentos Antigos, organizado pelo CEDOPE e ministrado pela professora Maria Helena Ochi Flexor, da Universidade Federal da Bahia. Além disso, com o exercício, as dificuldades acabaram por se tornar cada vez menores.

⁵⁰ As transcrições foram realizadas por Rosângela Maria Ferreira dos Santos, pesquisadora do Centro de Documentação e Pesquisa de História dos Domínios Portugueses, sécs. XV a XIX (CEDOPE), do Departamento de História da UFPR, e alcançam os seguintes originais: Livro de Atas de Eleições (1748 – 1758) – Manuscrito; Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba. Livro de Atas de Eleições

Para o manejo desses dados utilizamos outra ficha (ver modelo anexo – Modelo – Ficha 02), na qual registramos as eleições de barrete por data de realização. Esta ficha está dividida em duas partes, a primeira em seis campos, e a segunda, em quatro. Há um campo para o registro da *Data da* eleição, outro para o *Local* onde a mesma se realizou. Em seguida, temos quatro colunas, a primeira *Código*, a que já nos referimos; na segunda, *Indivíduo*, elencamos os indivíduos eleitos na correspondente eleição; em *Cargo*, constam os cargos para os quais os oficiais foram eleitos; e na coluna *Em substituição a*, constam os nomes dos indivíduos que, por um motivo ou por outro, não puderam assumir deixando os respectivos cargos em aberto e fazendo necessária uma nova eleição. Na segunda parte da ficha temos também as colunas *Código*, *Indivíduo* e *Cargo*, mas essas dizem respeito aos participantes da eleição como votantes, além da última, *Observação*, na qual constam dados que consideramos relevantes citar, no mais das vezes sendo uma segunda fonte na qual a informação pode ser encontrada.

Nessa primeira etapa da pesquisa defrontamo-nos com algumas dificuldades no que diz respeito à ausência de rigor na grafia dos nomes. Comum na época, a inexistência dos nomes de batismo na assinatura dos autos tornar-se-ia para nos uma dificuldade adicional, pois impossibilitava que identificássemos aqueles que participaram da governança e os cargos que ocuparam.

Para um total de 338 indivíduos temos 103 que, em um primeiro momento, não conseguimos identificar com precisão, ocorrendo que uma mesma pessoa aparecia em nossas fontes com dois ou três nomes diferentes. No entanto, efetuamos uma comparação entre as Atas de Vereação e o Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná no qual são encontradas referências à vida pública de muitos indivíduos.⁵¹ Conseguimos dessa forma reduzir o montante de 103 para 50 nomes. Consultamos, então, a Genealogia Paranaense,⁵² mas não conseguimos alterar o resultado obtido

(1765 – 1827) – Manuscrito; Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba. Estas Atas encontram-se transcritas e publicadas em SANTOS, Antônio Cesar de Almeida; SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos (org.). Eleições da Câmara Municipal de Curitiba (1748 a 1827). **Monumenta**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003. p. 33 – 256.

⁵¹ LEÃO, Ermelino. **Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná**. Curitiba: Emp. Graphica Paranaense, 1926. passim.

⁵² NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba: Impressora Paranaense, 1926-1950. 6v.

anteriormente, pois essa publicação reúne somente nomes que o seu autor considera relevantes mencionar.

Decidimos consultar os originais das Atas de Vereação para, através da comparação das assinaturas, tentarmos definir quem e quantos eram os indivíduos que fizeram parte da Câmara Municipal de Curitiba. Após essa pesquisa, dos 50 indivíduos, restaram apenas 17 a serem identificados.

Nosso último passo para definirmos as identidades dessas 17 pessoas foi recorrer a monografias de conclusão de curso realizadas por alunos do Departamento de História da Universidade Federal do Paraná e que se atinham a questões de parentesco. Com essa ação, mais do que apenas o número de indivíduos que passaram pela Câmara de Curitiba, foi possível definir, para alguns deles, laços de parentesco com outros indivíduos que constam de nossa lista.

Com esses dados passamos a construir pequenas “histórias da vida administrativa” de cada indivíduo,⁵³ acompanhando-os nas diferentes funções que ocuparam na Câmara Municipal de Curitiba, (ver modelo anexo – Modelo – Ficha 03). Nessas biografias, agrupamos diversas informações, distribuídas em cinco colunas. Como esta ficha foi organizada pela ordem alfabética do prenome dos indivíduos, a primeira coluna é um número de ordem, identificada por *Indivíduo*; na segunda, *Título Militar ou Ocupação*, consta, quando foi possível encontrar, a posição sócio-profissional ou patente do camarista; em *Origem*, indicamos o local de nascimento, para o caso de não-naturais do Brasil; na coluna seguinte, registramos as *Relações de Parentesco e outras informações*; a última, *Nome e Cargos que ocupou*, relaciona ao

⁵³ Para Giovanni Levi (Usos da biografia, *Annales*, 6, 1989), “nenhum sistema é de fato suficientemente estruturado para eliminar toda possibilidade de escolha consciente, de manipulação ou interpretação das regras. Assim, a biografia constitui o lugar para se verificar a liberdade de que as pessoas dispõem e para se observar como funcionam concretamente os sistemas normativos”. Citado em FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: um inventário das diferenças. In: FERREIRA, Marieta de Moraes. (coord.). **Entre-vistas: abordagens e usos da história oral**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1994, p. 7. “Nessa óptica, as biografias individuais só despertam interesse quando ilustram os comportamentos ou as aparências ligadas às condições sociais estatisticamente mais freqüentes. Portanto, não se trata de biografias verídicas, porém de uma utilização de dados biográficos para fins prosopográficos”. LEVI, Giovanni. Usos da biografia. In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína. (orgs.). **Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Ed. FGV, 1996, p. 174.

indivíduo em questão os diversos cargos que ocupou, em diferentes momentos, na governança curitibana.

Depois de organizados todos esses dados, passamos a organizar uma relação dos indivíduos que participaram do poder local em Curitiba, tanto dos eleitos nos pelouros quanto dos eleitos por barretes. Para a operacionalização desta ação, construímos uma relação orientada pelo nome do indivíduo e pelos cargos que ocupou (ver modelo anexo – Modelo – Ficha 04). A partir dessa relação inicial, passamos a organizar uma relação da qual constariam os indivíduos que tivessem sido eleitos somente por barretes, por barretes e também nos pelouros, e excluímos aqueles que foram eleitos somente nos pelouros (ver modelo anexo – Modelo – Ficha 05). A opção em privilegiarmos os eleitos na eleição de barrete deve-se ao fato de que tais indivíduos deveriam ser pessoas já conhecidas dos oficiais da câmara, ou seja, que mantinham relações sociais com o grupo que detinha os principais cargos da administração municipal. Lembremos que se tratava de uma eleição na qual participavam somente os membros ou ex-membros da câmara para a escolha direta de um substituto. As fichas 04 e 05 foram montadas de modo idêntico, organizadas inicialmente por duas colunas que se subdividem em seis. As duas primeiras divisões separam os dados entre *Camaristas* e *Cargos*. Em *Camaristas* encontramos a coluna *Nomes*, referente à identificação do indivíduo, em *Cargos*, cinco outras colunas, *Procurador*, *Vereador*, *Juiz*, *Sem Informação* e *Outros*, sendo essas duas últimas preenchidas quando não foi encontrada menção ao cargo ocupado ou quando esse não era uma dessas três funções “principais” sendo comumente o cargo de Juiz de órfãos.

A partir daí, trabalhando apenas com os indivíduos eleitos por barrete, passamos a descartar aqueles que tinham sido eleitos por barrete antes do ano de 1721, ano da correição do ouvidor Pardinho, pois entendemos que as eleições de barrete realizadas antes dessa data foram, de certo modo, realizadas pela “ignorância das normas”. Contudo, o número de indivíduos não diminuiu muito: de 170 passou para 166. Compreendendo que não poderíamos trabalhar com tal montante de nomes, descartamos aqueles que haviam sido eleitos por barrete apenas uma vez – independente de quantas vezes o tinham sido nos pelouros – entretanto, mantivemos

dois deles, pois mantinham relações de parentesco com Lourenço de Andrade, indivíduo de comprovada importância para a sociedade local. Natural de Portugal, Lourenço de Andrade foi membro da câmara por oito vezes, em período anterior a 1721. Não temos como afirmar quantas e quais vezes foi eleito nos pelouros ou por barrete; em 1701, 1704, 1710 e 1714, exerceu funções que não nos foi possível definir, em 1706, 1707, 1708 e 1712 foi vereador.

Contávamos, então, 42 indivíduos. Destes, excluímos aqueles que haviam sido eleitos nos pelouros dez vezes ou menos, pois acreditamos que a quantidade de vezes que um indivíduo foi eleito nos pelouros pode ser um fator demonstrativo do prestígio de que gozaria entre seus iguais. Para fortalecer essa proposição, podemos salientar que, esses mesmos indivíduos teriam sido indicados para os cargos da câmara, maior número de vezes do que efetivamente os assumiram. Excluímos 31 indivíduos. Assim, tínhamos apenas 09 indivíduos, excetuando os 2 anteriormente selecionados com base em outro critério.

Devido à drástica diminuição de nosso universo demonstrativo, resolvemos “resgatar” 20 indivíduos excluídos nessa última etapa com base em dois critérios, o primeiro diz respeito à naturalidade: re-selecionamos 13 indivíduos naturais de outras partes do império colonial português que não o Brasil. Como a eleição para as funções administrativas era restrita aos naturais da terra, resolvemos analisar os motivos que levavam a esse descumprimento da legislação eleitoral. O segundo é, na verdade, a retomada de um critério já estabelecido anteriormente, reagrupamos 07 indivíduos sobre os quais conseguimos reunir dados biográficos que os ligavam aos outros anteriormente selecionados. Somam-se 31 indivíduos.

Iremos, a seguir, apresentar a relação dos indivíduos selecionados, os quais, em diferentes tempos e ocasiões, exerceram cargos de importância na Câmara Municipal de Curitiba.

Primeiramente, lembraremos, de forma simplificada, os critérios de seleção utilizados na composição dessa listagem. Foram por nós relacionados os indivíduos:

- a) eleitos, por pelouro e barrete, mais de dez vezes para as funções da câmara (foram 9 os indivíduos inscritos nesta situação);

- b) sobre os quais conseguimos reunir dados que os ligavam aos anteriormente selecionados (tivemos 9 casos nesta situação);
- c) que tinham como local de origem o reino ou outros domínios portugueses, visto que era proibido o acesso aos cargos da câmara para os que não eram naturais do lugar (encontramos 13 indivíduos).

Como alguns indivíduos agregaram mais de um dos critérios de seleção acima apontados, poderíamos relacioná-los de várias outras maneiras, como, por exemplo, do seguinte modo:

- a) os que tivessem sido eleitos, por pelouro e barrete, mais de dez vezes para as funções da câmara (foram 8 os indivíduos inscritos nesta situação);
- b) aqueles que tinham como local de origem o reino ou outros domínios portugueses, visto que era proibido o acesso aos cargos da câmara para os que não eram naturais do lugar (encontramos 15 indivíduos);
- c) e, finalmente, os outros indivíduos sobre os quais conseguimos reunir dados que os ligavam aos anteriormente selecionados (tivemos 7 casos nesta situação).

Assim, ficariam 31 indivíduos, visto que, novamente, um deles agregou mais de um dos critérios de seleção. Esta lista serve para ilustrar a “qualidade” das pessoas que partilharam o poder local curitibano.

1. **Antônio Álvares de Araújo** (Comendador) – Foi eleito onze vezes sendo duas delas por barrete. Na data da primeira eleição tinha 53 anos e foi eleito procurador, na última, estava com 83. Foi procurador nos anos de 1795, 1797, 1810 e 1814, sendo que nos anos de 1795 e 1814 foi eleito por barrete. Nos anos de 1801, 1812, 1815, 1819, 1820, 1821 e 1824 foi eleito vereador, todas às vezes nos pelouros. Segundo a Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba, referente ao ano de 1765, morava na região do Botiatuva, possuía uma arma, tinha 24 anos e era casado com Rita Ribeira Cardoza. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba referente ao ano de 1797, consta que era casado e tinha sete filhos.
2. **Antônio Ferreira dos Santos** – Eleito uma única vez para vereador por barrete em 1796, então contava 33 anos. Aparece nesta listagem por ter sido casado com Ana

Maria de Andrade, neta de **Lourenço de Andrade**. Segundo a Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1787, tinha 24 anos, era casado, pai de dois filhos e senhor de um escravo.

3. **Antônio Guedes de Carvalho** – Eleito sete vezes, sendo quatro delas por barrete. Em 1778, foi eleito por barrete para procurador, quando tinha em torno de 34 anos. No ano de 1782, foi vereador sendo eleito nos pelouros e também por barrete. Foi por quatro vezes juiz ordinário em 1785 e 1795, por barrete, e em 1791 e 1797, por pelouro. Consta nesta listagem por ter sido casado com Isabel Rodrigues de Andrade, neta de **Lourenço de Andrade**. Segundo a Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba referente ao ano de 1776 tinha 35 anos, era casado, tinha uma filha e 1 escravo. Era escrivão do eclesiástico e tinha, entre vacas e cavalgadas, 4 animais. Na lista de 1777, aparece com 30 anos. Na Lista de 1783, consta que tinha 39 anos, era casado, pai de 3 filhos e senhor de 2 escravos. A Lista do ano de 1787, relata que tinha 42 anos, casado, 5 filhos e 1 escravo.⁵⁴
4. **Antônio José de Andrade** – Foi membro da câmara por seis vezes. Em 1768 e 1772, foi eleito vereador por barrete; em 1786, 1788, 1793 e 1804, foi eleito juiz ordinário nos pelouros. Era neto de **Lourenço de Andrade**.
5. **Antônio Martins Lisboa** – Eleito para ocupar funções na câmara por treze vezes; assumiu doze delas (em 1769, quando foi eleito vereador alegou não enxergar bem por ser idoso, tinha então 61 anos). Foi eleito vereador pela primeira vez em 1734, quando tinha em torno de 33 anos, depois em 1741 e 1746, nos pelouros, e em 1757 e 1764 por barrete; eleito procurador por barrete em 1752, 1753 e 1755 e em 1757, por pelouro; foi; eleito juiz de órfãos em 1768. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1765, consta que morava no Botiatuva, tinha 59 anos, era casado com Paula Rodrigues, tinha um filho, e possuía 3 armas. Na lista do ano de 1776, aparece morando no bairro do Palmital, com 70 anos, viúvo, vivendo de suas lavouras e possuidor de vacas e cavalgadas, além de 3 escravos. Tendo então um filho e uma filha, solteiros. Na Lista do ano seguinte, 1777, continua a aparecer

⁵⁴ Muitas vezes, os dados informados nas listas nominativas mostraram-se conflitantes. Optamos, neste momento, apenas por registrá-los.

como habitante do bairro do Palmital, contudo, a idade registrada é de 76 anos, possui ainda três escravos, vivendo com ele um filho e três filhas, um genro e duas netas. Para o ano de 1778, figura como habitante do bairro Bacacheri, com 78 anos, viviam com ele um escravo, um filho, três filhas, um genro e duas netas. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba do ano de 1787, consta morar na Roça Grande, ter 88 anos de idade, vivendo com ele um filho, três filhas, um genro e duas netas, além de dois escravos.

6. **Antônio Ribeiro de Andrade** (Capitão Mor) – Foi por cinco vezes membro da câmara municipal, sendo eleito duas delas por barrete (em 1820 foi eleito juiz ordinário por barrete, mas não assumiu). Foi vereador em 1781. Em 1799, 1800, 1808, 1815, (esta por barrete), foi juiz ordinário. Filho de **Lourenço de Andrade**. Casado com Francisca de Paula Carneiro, neta de **Leão de Melo e Vasconcelos**.
7. **Antônio Teixeira de Freitas** (Alferes) – Eleito para os cargos da câmara por quatro vezes. Foi eleito vereador por barrete em 1785, e nos pelouros em 1790 e 1794; eleito juiz ordinário por barrete em 1793. Neto de **Lourenço de Andrade**.
8. **Bento Magalhães Peixoto** – Natural de Portugal. Foi eleito para funções da câmara por cinco vezes. Foi eleito pela primeira vez para a função de vereador em 1756, por pelouro, quando já tinha 58 anos, depois em 1760, por barrete. Em 1757, foi eleito juiz ordinário. No ano de 1759 foi juiz de órfãos e em 1764 foi eleito por barrete para o cargo de procurador. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba do ano de 1765, consta que tinha 67 anos, cuidava de um enjeitado, e possuía 600 mil réis.
9. **Estevão José Ferreira** (Tenente) – Natural de Portugal. Cinco vezes membro da câmara municipal. Foi, em 1767, eleito por barrete para o cargo de procurador, tinha então 40 anos. Nos anos de 1773, 1777, 1779 e 1783, serviu como juiz ordinário, sendo em 1777 foi eleito por barrete. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1777, figura com 50 anos de idade, casado, pai de 6 filhos e senhor de 4 escravos. Na Lista do ano seguinte (1778), aparece como senhor de seis escravos. No ano de 1791, teria nove escravos e apenas três de seus filhos morariam em sua casa. Segundo a Lista de 1793, seria senhor de sete escravos, e de

um agregado de 23 anos. Na Lista do ano de 1797, figura como senhor de 8 escravos.

10. **Felix Ferreira Neto** (Sargento Mor) – Natural de Portugal. Eleito cinco vezes. Foi vereador nos anos de 1750, por pelouro e 1752, por barrete. Eleito para procurador nos anos de 1753 e 1754, ambas por pelouro; e para juiz ordinário (por barrete) no ano de 1757.
11. **Francisco Linhares** (Eclesiástico) – Natural de Portugal. Eleito três vezes para as funções da câmara. Foi eleito pela primeira vez para a função de vereador em 1769, por barrete, contando 45 anos. Depois, novamente eleito para vereador em 1773 e 1779, por pelouro. Vivia em concubinato e deixou dois herdeiros quando morreu em 1841. Na Lista de 1765, teria 40 anos. Na Lista de 1797, 74 anos de idade, dois agregados e um escravo.
12. **Francisco Marques Lameira** – Natural de Portugal. Foi eleito por oito vezes. Foi eleito pela primeira vez em 1751 para a função de vereador, contava então 38 anos. Foi novamente eleito vereador em 1755, 1762, 1771, 1774 e 1778, por pelouro e em 1758, por barrete. Eleito juiz ordinário em 1768 (nos pelouros). Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1775, figura com 60 anos de idade, casado, com ele vivia seu filho. Na Lista do ano de 1777, aparece 67 anos, casado, habitando com ele seu filho e mais três escravos. No ano de 1787, 71 anos de idade, ainda casado e vivendo com sua esposa Josefa dos Santos e dois agregados, mais escravos.
13. **Francisco Xavier Pinto** (Sargento Mor) – Natural de Portugal. Eleito por oito vezes. Foi vereador por barrete em 1769. Nos pelouros saiu como juiz de órfãos em 1771 e como juiz ordinário nos anos de 1775, 1778, 1782, 1795. Em 1785 e 1788, foi novamente juiz ordinário, mas sendo eleito por barrete. Faleceu em 1805. Sogro de **Joaquim Mariano Ribeiro Ribas**.
14. **Henrique Ferreira de Barros** (Alferes) – Foi eleito oito vezes para ocupar os cargos da câmara. Em 1751 tinha 28 anos e foi eleito vereador. Foi procurador em 1754, por pelouro e em 1755, por barrete, mas não chegou a assumir. Eleito juiz de órfãos em 1759, por barrete e 1762, nos pelouros. Assumiu como juiz ordinário nos

anos de 1760, 1772 e 1776, nos pelouros e em 1775, 1768 e 1778, por barrete. Na Lista de 1765, aparece casado com Francisca de Albuquerque, tendo 40 anos e dois filhos. Segundo a Lista de 1775, teria 52 anos, moraria no Tatuquara com seu filho, e seria viúvo. Na Lista do ano seguinte, 1776, aparece tendo 56 anos, vivendo de suas lavouras e possuindo, entre gado e cavalgadas, 200 animais. Tinha então quatro filhas e um filho, que moravam com ele, além de um genro, três agregados e quatro escravos. Na Lista do ano de 1777, aparece com 57 anos, três filhos e três filhas, um genro, um neto e três agregados que viviam com ele.

15. **Ignácio de Sá Souto Maior** (Capitão) – Natural de Portugal. Eleito três vezes para os cargos da câmara. Foi eleito juiz em 1789 (por barrete) quando tinha 30 anos, depois, vereador em 1790, e juiz em 1807, ambas nos pelouros. Era genro de **Francisco Xavier Pinto**. Na Lista de 1787, aparece casado com Ana Maria Buena, 28 anos, possuidor de escravos. No ano de 1797, figura na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba como capitão, com 38 anos, casado e habitando com ele sua esposa, quatro filhas, uma agregada e cinco escravos.
16. **João Antônio da Costa** (Guarda Mor) – Natural de Portugal. Foi juiz ordinário por quatro vezes. Em 1789, sua primeira eleição, foi eleito por barrete, em 1790 e 1794 nos pelouros, em 1796 por barrete. Casado com Francisca de Paula Ribas bisneta de **Lourenço de Andrade**. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1791, viviam com ele duas filhas, um exposto e 5 escravos. Na Lista do ano de 1793, consta ser senhor de 8 escravos e em 1797, de 14.
17. **Joaquim dos Anjos Pereira** (Sargento) – Eleito por treze vezes. Sete vezes para procurador, 1791, 1794, 1795, 1803 e 1827, por barrete, e em 1809, 1820, nos pelouros. Quando foi eleito procurador pela primeira vez em 1791, tinha 33 anos. Quatro para vereador, 1795, 1798, 1801 e 1822 (esta última por barrete). Uma para juiz de órfãos em 1819, por barrete. Uma para juiz ordinário em 1810, por barrete, porém não chegou a assumir. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1789 consta ter 31 anos.
18. **Joaquim Mariano Ribeiro Ribas** (Sargento Mor) – Foi eleito quinze vezes para exercer funções na câmara. Duas delas para vereador, em 1784 e 1791. As outras

para juiz ordinário, em 1794, 1798, 1799, 1800, 1802, 1805, 1813, 1814, 1818, 1819, 1821, 1822, 1825. Oito delas por barrete, em 1794, 1799, 1800, 1802, 1813, 1818, 1819 e 1822. Destas não assumiu em três ocasiões: 1800, 1818 e 1819. Em 1784, sua primeira eleição, tinha 25 anos. Bisneto de **Lourenço de Andrade**, casado com Maria Rita Ferreira Bueno, filha de **Francisco Xavier Pinto**. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1793, tinha 35 anos, casado, senhor de 3 escravos e um agregado. Na Lista do ano de 1797, figura com 36 anos, 3 filhos, 4 escravos e 1 agregado.

19. **José de Andrade Pereira** (Capitão Mor) – Foi por oito vezes eleito para as funções camarárias. Seis vezes para vereador, em 1768, 1816, 1820 e 1823, nos pelouros, e em 1814 e 1815, por barrete; e duas para juiz ordinário, em 1777 e 1780. Neto de **Lourenço de Andrade**.
20. **José Antônio de Faria Pinto Meneses** – Eleito juiz por barrete em 1790. Genro de **Lourenço de Andrade**, casado com Ana Maria. Segundo a Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1787, morava com seu sogro. Na Lista de 1789, não aparece mais nessa situação.
21. **José Antônio Mendes Vieira** (Capitão) – Natural de Portugal. Quinze vezes foi eleito membro da câmara. Em 1789, 1794, 1795, 1798, 1800, 1802, 1804, 1805, 1806, 1810, 1812, 1814, 1818, 1820 e 1824. Oito delas por barrete, em 1794, 1798, 1800, 1802, 1804, 1812, 1806, 1820, mas não assumiu em uma ocasião (1812). Foi vereador em 1789, 1794, 1795, 1798, 1800, 1802, 1804, 1805, 1812 e 1814. Nas outras ocasiões foi eleito para a função de juiz ordinário. Em sua primeira eleição em 1789, para vereador, tinha 28 anos. Casado com Maria Ângela Eufrosina Ribas, bisneta de **Lourenço de Andrade**. Na Lista de 1789, aparece com 28 anos e 5 escravos. Em 1797, com 36 anos, 6 escravos e 3 agregados.
22. **José Nicolau Lisboa** (Capitão) – Natural de Portugal. Foi eleito em 1711 e 1714 para funções que não pudemos precisar. Em 1720 exerceu a função de procurador da câmara e em 1736 foi eleito, por barrete, para juiz ordinário.
23. **José dos Santos Pacheco Lima** – Natural de Portugal. Foi por cinco vezes eleito para exercer funções na câmara. Em 1761, 1769 e 1775 como vereador, e em 1766

- e 1788 (esta por barrete) como juiz ordinário. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1765, consta ser casado com Maria Pereira da Silva. Tinha 3 filhos, 250 mil reis, 3 armas e 12 escravos.
24. **Leão de Mello e Vasconcellos** (Capitão Mor) – Natural de Portugal. Eleito cinco vezes para os cargos da câmara. Em 1741 foi eleito, por barrete, vereador; em 1742 saiu para juiz ordinário nos pelouros. No ano de 1743 saiu como procurador nos pelouros e neste mesmo ano foi eleito juiz por barrete, tendo exercido as duas funções. Em 1744 foi eleito juiz ordinário novamente.
25. **Luís Gomes da Silva** – Treze vezes eleito. Três vezes vereador: 1798 e 1810 por barrete e em 1813 nos pelouros; quatro como procurador: em 1801 e 1811 nos pelouros, em 1804 e 1807, por barrete; três vezes juiz ordinário: 1815 e 1817 por barrete e em 1816 nos pelouros; três vezes juiz de órfãos: 1818, 1819 e 1820. Na data de sua primeira eleição, em 1798 tinha 36 anos. Na Lista de 1797, consta ter 32 anos, casado, sem filhos, senhor de 5 escravos e 2 agregados
26. **Luís de Souza Meneses** (Cabo) – Natural de Portugal. Foi vereador em 1764, 1796 e 1802 (esta por barrete). Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1792, consta ter 25 anos (sic.), casado com Ana dos Santos, vivia com sua família Antônio Martins Lustosa. Possuía 10 escravos e Antonio Martins Lustosa outros 5.
27. **Manoel José de França** – Natural da Ilha Terceira. Eleito por seis vezes. Em 1807 e 1811, ambas por barrete, para procurador; em 1816 e 1818 para juiz ordinário; e em 1821 e 1823 para juiz de órfãos.
28. **Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso** (Alferes) – Natural de Portugal. Foi eleito apenas uma vez, por barrete para a função de vereador da câmara no ano de 1807.
29. **Miguel Rodrigues Ribas** (Capitão) – Eleito por oito vezes para as funções da câmara. Seis como juiz ordinário, em 1729, 1741, 1747 e 1749, nos pelouros, e em 1743 e 1748, por barrete; uma para juiz de órfãos em 1753 e uma para vereador em 1773, por barrete. Genro de **Lourenço de Andrade**, casado Maria Rodrigues de Andrade.
30. **Sebastião Teixeira de Azevedo** (Capitão) – Eleito por doze vezes para as funções da câmara municipal. Nos anos de 1743, 1752, 1755 e 1760, foi vereador, sendo

eleito por barrete em 1752 e 1760. Foi eleito procurador somente por barrete, em 1746, 1750, 1754 (esta última vez não assumiu). Em 1763 e 1767 foi juiz ordinário. Foi eleito juiz de órfãos nos anos de 1768, 1780 e 1783, todas por barrete. Na data de sua primeira eleição, 1743, tinha 33 anos. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1776, aparece com 66 anos, casado, vivendo de suas lavouras, senhor de três escravos. Viviam com ele um filho e uma filha. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1777, vivia no bairro Barigui, 67 anos, casado, 2 filhos, senhor de 3 escravos. Lista de 1778, 69 anos de idade, senhor de 5 escravos, vivia com a esposa e a filha. Na Lista do ano de 1783, 79 anos, viviam com ele duas filhas, uma agregada e seu genro João Batista.

31. **Vitorino Teixeira de Azevedo** – Eleito por onze vezes. Nos anos de 1736, 1738, 1748, 1753 e 1757 foi vereador. Em 1751, 1757 (esta por barrete) e 1762 foi juiz ordinário. Foi eleito procurador em 1742, 1746 e 1756 (esta por barrete). No ano de 1757 foi vereador e juiz ordinário, mas não pudemos identificar para qual dos cargos foi eleito por barrete. Em sua primeira eleição, 1736, tinha 37 anos. Em 1777 morava no Rocio da Vila de Curitiba, tinha 79 anos, e vivam com ele duas filhas. Na Lista Nominativa de Habitantes de Curitiba de 1778, figura com 81 anos. Na de 1782, com 80 anos. Na de 1783, novamente com 81 anos de idade.

Conclusão

Com base nas leituras e nos resultados finais de nossa pesquisa, podemos dizer que, apesar de não serem recomendadas pela legislação portuguesa, as eleições de barrete ocorriam freqüentemente, em Curitiba. Constatamos que os oficiais da câmara ou ex-membros foram chamados a se reunir, entre 1693 e 1828, (pelo menos) 225 vezes, e nessas reuniões, ocorreram 314 eleições de barrete, visto que em um mesmo dia poderiam ser realizadas mais de uma votação, para cargos distintos. Foi possível determinar a freqüência dessas eleições e identificar os participantes de algumas delas, especialmente seus responsáveis, bem como os cargos para os quais foram convocadas e os respectivos indivíduos eleitos.

Sabendo também que o principal, e mais comum motivo da convocação de uma eleição de barrete eram as recusas, por parte dos eleitos nos pelouros (mas também nos barretes⁵⁵), em exercerem as funções para as quais foram designados, conseguimos determinar, em muitos casos, os motivos dessas recusas. Havia todos os tipos de motivos, pela idade do indivíduo, por alegar não saber ler, por não poder mais enxergar tão bem, por morar longe e não poder se deslocar para a vila tantas vezes (duas) por semana para as sessões da câmara. No entanto, as mais comuns relacionavam-se a isenções e privilégios, o que, no caso das vilas dos sertões brasileiros acabava por tornar-se um problema, pois culminava com a falta de pessoas aptas a ocupar as funções da governança local, uma vez que as “mais luzidas, abastadas e de maior instrução” achavam-se isentas de servir na govenança se estivessem integradas nas milícias.⁵⁶ Apesar de serem as recusas bastante comuns, existiam também casos de pessoas impedidas de exercerem tais funções, no mais das

⁵⁵ Percebemos nas eleições por barrete um total de 34 recusas.

⁵⁶ Em 27 de janeiro de 1810 a Câmara de Paranaguá enviou uma Representação ao Príncipe Regente pedindo que este tomasse providências a respeito da falta de pessoas aptas a exercerem as funções da governança local. A respeito dessa Representação, o Aviso régio de 24 de março de 1810, informa que não havendo pessoas para ocupar os cargos da Câmara, deveriam ser chamados os milicianos, independentemente dos privilégios de que gozavam. SANTOS, Antonio Vieira dos. **Memória Histórica de Paranaguá**. Paranaguá: Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá, 2001. Vol. 01, p. 215 – 216.

vezes, giravam em torno de processos a que respondiam os eleitos, viagens que estes estavam realizando ou viriam a realizar.⁵⁷

As recusas e impedimentos foram fatores facilitadores na repetição dos indivíduos nos cargos da câmara no período estudado. Para um período de 135 anos no qual deveriam exercer as funções da governança um número próximo de 816 pessoas, verificamos a constante reeleição de um montante de 338 indivíduos. Mais especificamente quanto às eleições de barrete, temos: para um total de 314 eleições, 170 indivíduos eleitos. Desses, 96 indivíduos o foram apenas uma vez; 40, duas vezes; 13, três vezes; 6, quatro vezes; 7, cinco vezes; 3, seis vezes; 1, sete vezes; e 4, oito vezes. Contudo, esse é um universo aproximado de indivíduos envolvidos, pois do mesmo modo que não pudemos identificar muitos dos participantes das vereações, também não pudemos identificar alguns envolvidos no processo de eleição de barrete, tanto eleitos (ou substituídos) quanto votantes, posto que não aparecem seus nomes ou cargos nos autos.

Percebe-se também que, apesar de ser proibido pelas Ordenações Filipinas que um mesmo indivíduo ocupasse cargo na câmara em anos seguidos, a reduzida expressão dos grupos de elegíveis implicava que o exercício dos cargos recaísse em quem já os desempenhara anteriormente. Os indicados nas eleições de barrete eram comumente os homens que ocuparam os cargos nos anos imediatamente anteriores ao da eleição em questão, sendo o intervalo determinado legalmente de três anos entre dois mandatos, nem sempre era respeitado.⁵⁸

Para podermos arriscar algumas conclusões quanto à qualidade das pessoas que ocuparam as funções camarárias entre os anos de 1693 e 1828 ativemo-nos aos 31 indivíduos anteriormente relacionados. Portanto, através da interpretação das informações coligidas referentes aos indivíduos constantes de nossa relação, estabelecemos, o que esperamos ser, para a composição da Câmara Municipal de Curitiba no século XVIII, um paradigma geral de análise.

⁵⁷ SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos. Eleições Municipais no Brasil Colonial: Curitiba, 1735 – 1765. Curitiba, 2002. Monografia (Bacharelado em História) Universidade Federal do Paraná.

⁵⁸ MANIQUE, Antonio Pedro. Processos eleitorais e oligarquias municipais nos fins do Antigo Regime. **Arqueologia do estado**. Comunicações I. Lisboa, História & Crítica, 1988.

O estabelecimento desta relação de nomes não esgota o interesse de nossa pesquisa, ao contrário, é necessário que exploremos as diversas questões que ela suscita. Assim, sendo um de nossos objetivos definir a trajetória pública dos indivíduos, julgamos ter particular importância a determinação dos cargos ocupados pelos camaristas, em especial aquele para o qual foram eleitos pela primeira vez. Nesse sentido, constatamos que dos 31 indivíduos relacionados, 21 foram eleitos para vereador, 5 para procurador e 4 para juiz ordinário. Para um dos camaristas não foi possível determinar qual a primeira função assumida. Dos 21 eleitos para vereador, 12 o foram nos pelouros e 9 por barrete; daqueles eleitos para procurador apenas 1 foi eleito nos pelouros, sendo os outros 4, por barrete; dos juizes ordinários, 1 saiu nos pelouros e 3 por barrete.

Pudemos também observar a idade com que esses homens eram eleitos pela primeira vez. Foram 3 os eleitos com idade entre 20 e 29 anos, sendo todos eleitos para a função de vereador e nos pelouros; 9 entre 30 e 39 anos, sendo 6 para vereador (três nos pelouros e três por barrete), 2 para procurador, ambos por barrete e um para juiz ordinário, por barrete; 2 foram eleitos com idades entre 40 e 49 anos, ambos por barrete, um para vereador e outro para procurador; foram 2 também os eleitos entre 50 e 59 anos, ambos nos pelouros, um para vereador e outro por barrete. Contudo permaneceram 14 indivíduos para os quais não foi possível determinar a idade aproximada da primeira eleição e um para o qual não encontramos dados que nos revelassem idade ou cargo de sua primeira eleição. Desses 14 indivíduos, 10 foram eleitos para vereador, 5 nos pelouros e 5 por barrete; 1 eleito para procurador, por barrete e 3 eleitos para juiz ordinário, 1 por pelouro e 2 por barrete.

Com relação às funções exercidas, podemos dizer que a trajetória política dos indivíduos geralmente começava por volta dos 30 anos de idade com o cargo de vereador. No entanto, observamos que com a mesma idade era possível ser eleito para a função de juiz ordinário. Para exercer a função de procurador era necessário um certo cabedal, pois era preciso responder com os próprios bens, ou com os de um fiador, pela receita da câmara; por essa razão seria mais comum que os indivíduos com mais idade assumissem essa função, como é o caso do nosso único eleito nos pelouros.

No entanto, é possível observar duas eleições por barrete de homens por volta dos 30 anos. Para exercer a função de procurador, de certa forma, arriscavam-se os próprios bens, razão adicional de recusas ao cargo e conseqüentemente da eleição por barrete de indivíduos menos indicados, porém também aptos.

Outras duas questões importantes dizem respeito à naturalidade do indivíduo e sua titulação militar. Quanto à naturalidade, apesar de a legislação eleitoral não permitir, devemos salientar a participação de portugueses nos processos eleitorais curitibanos, pois praticamente a metade dos indivíduos de nossa relação apresentam essa condição, ou seja, para um total de 31 relacionados, temos 15 portugueses e 16 sem indicação de origem, que, por essa razão, acreditamos serem naturais do Brasil ou da própria região. Sobre a titulação dos envolvidos nos processos eleitorais municipais, temos a seguinte situação: 19 indivíduos são portadores de títulos militares e 1 é eclesiástico. Dos 19 titulados militarmente, 10 são portugueses e 9 brasileiros, dos 11 indivíduos sem títulos, 7 são brasileiros e apenas 4 portugueses; o eclesiástico é português. Entre os titulados, encontramos 5 Capitães (três portugueses e dois brasileiros), 3 Capitães-mores (um português e dois brasileiros), 3 Sargentos-mores (dois portugueses e um brasileiro), 3 Alferes (um português e dois brasileiros), 1 Comendador (um brasileiro), 1 Guarda-mor (português), 1 Sargento (brasileiro), 1 Tenente (português) e 1 Cabo (português). Nota-se uma relativa importância na detenção de um título militar, como um definidor de status ou de aptidão.

Outro ponto fundamental para o estabelecimento da qualidade dos indivíduos envolvidos na administração municipal é o estudo das relações de parentesco. Treze dos indivíduos de nossa relação apresentam laços de parentesco entre si, dos quais 9 eram brasileiros e 4 portugueses. Dos 9 brasileiros, 5 eram titulados militarmente e 4 não, todos os 4 portugueses eram militares. Para os 18 indivíduos restantes não foi possível definir nenhum tipo de relação, contudo concluímos que a origem dos indivíduos seja fator decisivo e determinante dessa condição, pois dos 18 indivíduos para os quais não foram encontradas relações de parentesco, 11 eram portugueses e 7 brasileiros. Dentre os portugueses, 6 eram portadores de títulos militares, 4 não o eram, e 1 era padre; entre os brasileiros 4 eram portadores de títulos e 3 não o eram.

Dessa forma, a naturalidade dos indivíduos que estabeleciam laços de parentesco entre si, se concebermos que esses laços eram formas de fortalecimento político, pode representar certo protecionismo dos locais em relação aos indivíduos de origem portuguesa. No âmbito do poder municipal, através da não participação dos portugueses nas famílias locais, os mesmos eram afastados dos círculos de favorecimento e conseqüentemente das funções camarárias.

Com relação aos indivíduos aparentados entre si, sabemos que 11 tinham laços familiares com **Lourenço de Andrade**. Dos outros dois, 1 era parente de **Joaquim Mariano Ribeiro Ribas**, e o outro de **Francisco Xavier Pinto**. Entre os aparentados de **Lourenço de Andrade**, 2 tinham ligações com outras famílias, um com a família de **Francisco Xavier Pinto**, e outro com a de **Leão de Melo e Vasconcelos**.

Como exemplo de relações de parentesco podemos citar; primeiramente, com relação à família **Lourenço de Andrade**,

- 1 filho do patriarca, **Antônio Ribeiro de Andrade** (Capitão-mor), casado com uma neta de **Leão de Melo e Vasconcelos** (Capitão-mor),
- 2 genros, **José Antônio de Faria Pinto Meneses** e **Miguel Rodrigues Ribas** (Capitão),
- 3 netos, **Antônio José de Andrade**, **José de Andrade Pereira** (Capitão-mor), **Antônio Teixeira de Freitas** (Alferes),
- 1 bisneto **Joaquim Mariano Ribeiro Ribas** (Sargento-mor), casado com uma filha de **Francisco Xavier Pinto** (Sargento-mor),
- 2 indivíduos casados com netas suas, **Antônio Ferreira dos Santos** e **Antônio Guedes de Carvalho**, e
- outros 2 casados com bisnetas do patriarca, **José Antônio Mendes Vieira** (Capitão), **João Antônio da Costa** (Guarda-mor), ambos portugueses.

Restam ainda

- **Francisco Xavier Pinto** (Sargento Mor), natural de Portugal, sogro de **Joaquim Mariano Ribeiro Ribas**, e
- **Ignácio de Sá Souto Maior** (Capitão), também português, genro de **Francisco Xavier Pinto**.

Acreditamos que havia em Curitiba um número suficiente de pessoas aptas a exercerem as funções camarárias, contudo o que ocorria era um fechamento do acesso a esses cargos. Certamente, para isso contribuía a própria legislação portuguesa que, restringia o número de indivíduos aptos a ocuparem os cargos municipais por intermédio de várias interdições, às quais já nos referimos anteriormente. Com base nos dados por nós coletados e em estudos, como o que Elizabeth Anne Kuznesof realizou, para a região de São Paulo, sobre o papel da família na sociedade a partir do século XVIII, corroboramos nossa formulação inicial de que há a formação de uma elite política local, e que esta se perpetua no poder por gerações, restringindo o acesso aos cargos da câmara, através da prática de casamentos intrafamiliares, pois, como constata Kuznesof, os “relacionamentos horizontais – particularmente dentro da elite – aumentaram em frequência e importância, à medida que o tamanho da arena política e a economia aumentavam incomensuravelmente”.⁵⁹ Dessa forma, as famílias da elite, muito menos temerosas do poder se supor, viam, umas nas outras, possíveis aliadas para “uma maior participação”, manutenção e manipulação do poder político. Sendo muitos dos envolvidos na administração local portadores de títulos militares, concluímos pela existência de uma relação unívoca entre títulos honoríficos e militares e as elites políticas locais, ou seja, as principais famílias detinham o monopólio do poder local, na câmara e na administração militar das tropas auxiliares e de ordenanças,⁶⁰ como muito bem exemplifica o caso da família de **Lourenço de Andrade**, com onze membros (sendo sete deles portadores de títulos militares) exercendo 51 vezes os cargos da câmara.

Dessa forma, no que diz respeito à legislação eleitoral, esta era frequentemente desrespeitada, de modo a permitir que os envolvidos na política local defendessem interesses pessoais e familiares. Essa situação, como já indicamos, não era necessariamente incompatível com os interesses da Coroa.

⁵⁹ KUZNESOF, Elizabeth Anne. op. cit. p. 61.

⁶⁰ Ver SALGADO, Graça (org.). op. cit.


Anexos

Anexo 1 - Modelos de Fichas utilizadas para a recolha e organização das informações

Anexo 2 - Relação contendo a composição da Câmara Municipal de Curitiba, no período de 1693-1829 (Indivíduos eleitos por pelouro e por barrete)

Anexo 1

Modelo – Ficha 01

		Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de História	COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (Século XVIII) ANO: _____		
Cód.	Indivíduo	Cargo	Data	Obs.	Fonte

Observações:

Pesquisador: _____	Data: _____
--------------------	-------------

Anexo 1

Modelo – Ficha 02

	Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de História	ELEIÇÕES DE BARRETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA
---	--	--

--	--

DATA DA ELEIÇÃO:	LOCAL:
-------------------------	---------------

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ELEITO(S)			
--------------------------------------	--	--	--

Cód.	Indivíduo	Cargo	em substituição a

PARTICIPANTES DA ELEIÇÃO			
---------------------------------	--	--	--

Cód.	Indivíduo	Cargo	Observação

Observações:

Fonte:

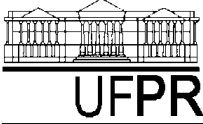
Boletim do Arquivo Municipal de Curitiba	Volume:	Página:
--	---------	---------

Outra:	Fls.:
--------	-------

Pesquisador:	Data:
--------------	-------

Anexo 2

Relação

		Ministério da Educação UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Setor de Ciências Humanas, Letras e Artes Departamento de História		COMPOSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA (Século XVIII) Indivíduos eleitos por pelouro e por barrete (1693-1829)			Data: jan/2003-mar/2004 Isis M. Silva
CAMARISTAS		CARGOS					
Indiv. ¹	Nomes	Procurador	Vereador	Juiz	Sem Informação ²	Outros ³	
	Agostinho de Figueiredo ^(cap. mor)	1696, 1697					
	Aleixo Leme Cabral ^(cap.)	1693					
	Alexandre de Moraes Franco ^(cap.)	1723 ^b			1718, 1719		
	Amador Bueno da Rocha ^(cap.)			1728,1736, 1750 ^b , 1754, 1757, 1758 ^{b(N.A)}			
	Amaro Fernandes da Costa ^(cap.- mor)	1747, 1750	1754	1760			
	Antônio Álvares de Araújo ^(comendador)	1795 ^b , 1797, 1810,1814 ^b	1801, 1812,1815, 1819, 1820,1821, 1824				
	Antônio Correa de Almeida	1792 ^b					
	Antônio da Costa Veloso ^(cap.)	1699	1704	1693, 1694	1698, 1701		
	Antônio da Costa Vieira			1820 ^b			
	Antônio Falcão Bastos ^(alf.)	1820 ^b	1819, 1822 ^b , 1826				
	Antônio Fernandes de Siqueira	1730 ^b ,1739, 1749, 1761	1728, 1734, 1747 ^b				
	Antônio Ferreira dos Santos		1796 ^b				

	Antônio Gonçalves de Morais		1802, 1808	1805, 1810,1814, 1815		
	Antônio Guedes de Carvalho	1778 ^b	1782 ^b , 1782	1785 ^b , 1791, 1795 ^b , 1797		
	Antônio João da Costa		1758	1759 ^{b(N.A)} ,1760 ^b , 1766, 1775		
	Antônio José de Andrade		1768 ^b , 1772 ^b	1786, 1788,1793, 1804		
	Antônio José Ferreira ^(sto. – mor)	1772, 1776,1780	1782, 1782 ^b	1784 ^b , 1785,1792, 1803 ^b , 1808 ^b		1786,1787, 1789 ^b ,1791, 1793,1794,1795,17 98,1799,1800,1806 ,1807,1809,1810,1 811 ^b
	Antônio José de Freitas Saldanha		1822 ^b , 1826	1823 ^b		
	Antônio José Pereira Tinoco		1826 ^b			
	Antônio José Pinto Bandeira	1792, 1795 ^b				
	Antônio José da Silva ^(cap.)	1777, 1782	1780 ^b ,1787 ^b , 1791	1784, 1788,1794		
	Antônio José da Silva Carrão ^(cap. mor)	1798,1803,1808,1 814		1827		
	Antônio José de Souza			1826 ^{b(N.A)}		
	Antônio José Teixeira	1761 ^b	1757, 1767, 1777, 1783	1786, 1789		
	Antônio José Teixeira de Freitas		1789 ^b			
	Antônio Loureiro de Almeida Carrão	1773				
	Antônio Luís da Costa		1743,1749, 1753, 1756			
	Antônio Luís Tigre	1711, 1715, 1718			1700,1702, 1710, 1719	
	Antônio Malaquias da Silva		1765, 1758 ^b			

	Antônio Martins Lisboa	1752,1753, 1755 ^b , 1757	1734,1737 ^b , 1741, 1746, 1764 ^b ,1769	1758 ^b , 1765		1768
	Antônio Martins Lustosa		1767			
	Antônio de Medeiros Chaves		1757 ^b			
	Antônio Mendes Vieira	1802				
	Antônio dos Reis Cavaleiro		1693		1694, 1695	
	Antônio Ribeiro		1793			
	Antônio Ribeiro de Andrade ^(cap. mor)		1781	1799,1800, 1808, 1815 ^b , 1820 ^{b(N.A)}		
	Antônio Ribeiro Batista		1796 ^b			
	Antônio Ribeiro Ribas		1782 ^b			
	Antônio Ribeiro da Silva	1710		1713, 1723	1698	
	Antônio Ribeiro do Valle		1754, 1757 ^{b(N.A)} , 1759,1764, 1767, 1772	1774, 1778, 1783		
	Antônio Rodrigues Seixas	1716, 1717, 1726	1713	1710, 1720	1698,1701, 1703, 1705	
	Antônio dos Santos Siqueira Cortes		1821			
	Antônio dos Santos Teixeira ^(alf.)		1762	1768, 1777, 1800 ^b (N.A)		
	Antônio da Silva Leme ^(cap.)	1749 ^b	1728, 1740 ^b , 1744			
	Antônio Teixeira Álvares		1775 ^b , 1783 ^{b(N.A)}	1790 ^b , 1792 ^b , 1802		1780 ^b
	Antônio Teixeira de Freitas ^(alf.)		1785 ^b , 1790, 1794	1793 ^b		
	Antônio Teixeira dos Santos ^(alf.)			1772		
	Antônio Xavier Ferreira ^(alf.)		1788 ^b	1795, 1797 ^b , 1798,1806		1801,1802,1803, 1805
	Balthazar Carrasco dos Reis ^(cap.)			1721	1709, 1717	
	Balthazar da Costa	1758				
	Balthazar da Costa Pinto	1755 ^b		1756 ^b		
	Balthazar Fernandes Leme			1712, 1722		
	Balthazar Velloso		1731			
	Bartolomeu de Souza		1727			

	Bento Dinis Sampaio		1788 ^b			
	Bento Ferras de Lima		1787			
	Bento Gonçalves Soutinho Nobre		1769 ^b			
	Bento Magalhães Peixoto	1764 ^b	1756, 1760 ^b	1757		1759
	Bento dos Santos Pereira		1761, 1766	1773		
	Braz Álvares Natel ^(ten.)	1782 ^b , 1784, 1787	1799, 1800	1801		1804
	Braz Domingues Velloso ^(ten-cor.)	1789 ^b	1797	1724, 1731, 1735, 1743, 1748, 1750	1719, 1720	
	Braz Linhares	1794				
	Diogo Pinto de Azevedo Portugal ^(cel.)			1808		
	Domingos Antônio Pimentel	1789				
	Domingos Cardoso de Leão		1740	1748		
	Domingos da Cunha Teixeira			1758 ^b		
	Domingos Fernandes Cortes	1785 ^b , 1788 ^b , 1792 ^b		1793		
	Domingos José Gonçalves Franco		1821			
	Domingos José da Mota		1812			
	Domingos Lopes Cascais ^(ten.)	1763	1759, 1766, 1773, 1778, 1784 ^b , 1788	1791 ^b , 1796		
	Domingos Machado Pereira ^(ten.)		1801 ^b , 1809 ^b			
	Domingos Ribeiro da Silva		1742, 1745	1730, 1738, 1752, 1758 ^(já é falecido)		
	Estevão José Ferreira ^(ten.)	1767 ^b		1773, 1777 ^b , 1779, 1783		
	Estevão Ribeiro Baião ^(cap.)		1741, 1748	1751, 1755, 1759		
	Felix Ferreira Neto ^(sto. mor)	1753, 1754	1750, 1752 ^b	1757 ^b		
	Fidelis José da Silva Carrão		1826			
	Francisco Álvares de Araújo		1827			
	Francisco Álvares Pinheiro		1796 ^b , 1799, 1800, 1804			
	Francisco Bueno da Cunha		1760			
	Francisco Bueno de Lacerda		1786			

	Francisco Correa do O'		1757		
	Francisco da Costa Pinto			1810 ^b , 1807, 1812 ^b , 1813, 1817, 1819 ^b	
	Francisco Dinis		1805		
	Francisco Jerônimo de Carvalho		1723, 1726		
	Francisco José de Almeida ^(padre)		1808, 1812		
	Francisco José de França		1795 ^b		
	Francisco Linhares ^(padre)		1769 ^b , 1773, 1779		
	Francisco Luís de Oliveira ^(guarda mor)			1780, 1783	
	Francisco Marques Lameira		1751, 1755, 1758 ^b , 1762, 1771, 1774, 1778	1768	
	Francisco Martins Lustosa			1763	
	Francisco de Melo Couto ^(cap.)			1703	1696, 1697, 1700, 1705
	Francisco Miranda				1711
	Francisco Miranda Tavares			1717	1714, 1716
	Francisco Monteiro		1814 ^b , 1816 ^b , 1817		
	Francisco de Paula Bueno ^(alf.)		1822		
	Francisco de Paula Magalhães	1820 ^b	1818 ^b		
	Francisco de Paula Xavier	1790 ^{b(N.A)}	1799, 1800, 1801, 1817	1809	
	Francisco de Paula Xavier Bueno ^(sto. mor)			1824	
	Francisco Pereira da Cruz		1794 ^(já é falecido)		
	Francisco Ribeiro da Silva		1746	1761	
	Francisco Rodrigues Seixas		1786 ^b , 1787, 1791 ^b , 1794 ^b , 1804 ^b , 1810	1813 ^b	
	Francisco da Silva Abreu			1820 ^{b(N.A)}	
	Francisco da Silva Leiria		1799 ^b		

	Francisco de Siqueira Cortes ^(cap.)	1734	1726, 1749	1730,1739, 1742, 1744,1747 ^b , 1754 ^b , 1756		
	Francisco Teixeira			1721		
	Francisco Teixeira Álvares		1827			
	Francisco Teixeira Camelo	1773 ^b , 1778, 1799 ^b (N.A)		1801 ^b		
	Francisco Teixeira Coelho ^(cap. mor)			1790, 1801		
	Francisco Valente Ferreira			1725	1719	
	Francisco Velloso da Costa			1706, 1707, 1708		
	Francisco Vidrio de Almeida		1814 ^b , 1817 ^b , 1820 ^b			
	Francisco Xavier ^{x1}			1722		
	Francisco Xavier Pinto ^{x1 (sto. mor)}		1769 ^b	1775, 1778,1782, 1785 ^b , 1788 ^b , 1795		1771
	Frutuoso da Costa	1703, 1705, 1712	1704 ^b		1702, 1711	
	Gabriel Álvares de Araújo ^(cap.)		1709			
	Garcia Rodrigues Velho		1693, 1696 ^b		1694, 1697, 1699	
	Gaspar Carrasco dos Reis ^(alf.)	1709, 1713	1696,1712, 1715, 1720		1698,1701, 1703, 1705, 1718, 1719	
	Gaspar Correa Leite			1769 ^b		
	Gaspar Teixeira Ribeiro	1741	1732, 1737			
	Gonçalo José de Meneses	1764				
	Gonçalo Soares Pais ^(alf.)	1728 ^b		1734, 1740, 1745	1719, 1720	1747
	Guilherme Dias Cortes ^(cap.)		1702	1695, 1702 ^b	1694,1698, 1700, 1705, 1709, 1714	
	Henrique Cunha		1726, 1729, 1733, 1736			
	Henrique Ferreira de Barros	1754 ^b (N.A), 1755	1751	1760, 1768 ^b , 1772, 1775 ^b , 1776,1778 ^b		1759 ^b , 1762

Ignácio Lustosa de Andrade ^(sto. mor)	1799, 1800		1803, 1822 ^b		1825,1826,1827
Ignácio de Sá Souto Maior		1790	1789 ^b , 1807		
Jerônimo José Vieira ^(alf.)		1822			
Jerônimo Veiga da Cunha ^(sto. mor)			1732, 1737		
João Álvares Martins				1702, 1704	
João Antônio da Costa ^(guarda mor)			1789 ^b ,1790, 1794,1796 ^b		
João Antônio Ferreira	1795, 1798 ^b	1797 ^b , 1806, 1811			
João Antônio Pereira			1800 ^b		
João Antônio Pinto de Faria		1785, 1800 ^b	1792, 1804, 1809,1812		1811 ^b
João Antonio Pinto Meneses			1790		
João Barbosa Calheiros ^(alf.)		1770, 1774,1777	1789 ^b , 1791		
João Bastos Coimbra	1754 ^{b(N.A)}				
João Batista de Andrade	1824, 1825				
João Batista Dinis ^(ten.)		1750, 1752 ^b , 1754, 1778 ^b , 1779	1758 ^b , 1769 ^{b(N.A)} preso),1770, 1787		1756 ^b
João Batista de Oliveira ^(alf.)	1733, 1737	1727, 1825		1716, 1717	
João Batista Prestes		1806,1811 ^b			
João Batista Teixeira	1822, 1827 ^b	1824			
João Cardoso ^{x2}		1721			
João Cardoso de Leão ^{x2}		1722			
João Carvalho de Assunção ^(cap.)		1747			
João Carvalho Pinto			1697	1696	
João Chaves de Almeida		1733			
João Dias Cortes ^(cap.)		1725, 1730, 1735			
João Dinis Pinheiro	1757 ^b	1763			
João Evangelista de Almeida	1818, 1823, 1826				
João Ferreira de Oliveira Bueno		1808 ^b , 1812 ^b			

	João Francisco Correa		1786, 1791 ^b			
	João Gonçalves Franco		1814, 1825 ^b	1820 ^b		
	João Gonçalves Teixeira		1746, 1750, 1755	1771		
	João Martins Leme	1735, 1738	1721, 1722, 1731			
	João Mendes Machado ^(cap. mor)			1818 ^b , 1821, 1826		
	João Nepomuceno Franco		1804			
	João Nepomuceno Pinto Bandeira	1827	1825 ^b			
	João Pais de Almeida	1731	1725 ^b	1725		
	João Pais Domingues		1732, 1733			
	João Pereira	1788, 1799 ^b , 1805	1795 ^b , 1802, 1804, 1811			
	João Pereira Braga ^(cap.)		1735			
	João Ribeiro Camargo		1795 ^b			
	João Ribeiro Cardoso		1713			
	João Ribeiro do Valle ^(cap.)	1725,	1709, 1720	1713, 1731	1711, 1718, 1719	
	João da Rocha Loures		1797	1796 ^b		
	João Rodrigues Seixas ^(cap.)		1728, 1735			
	João de Santana Pinto ^(alf.)	1824 ^b				
	João da Silva Guimarães		1738			
	João da Silva Pereira ^(alf.)		1812 ^b , 1821 ^b	1814 ^b , 1817 ^b , 1819, 1823 ^b , 1825 ^b , 1827		
	João Simões da Costa ^(alf.)		1776			
	João de Siqueira e Silva ^{x3}		1730			
	João Siqueira ^{x3}		1744, 1760			
	João Soares do Vale		1795			
	João Velloso da Costa		1723			
	João Velloso da Luz		1764			
	Joaquim Álvares de Araújo	1813	1792, 1800 ^b , 1803 ^b , 1809 ^b , 1816, 1820	1818 ^b		

	Joaquim dos Anjos Pereira	1791 ^b , 1794 ^b , 1795 ^b , 1803 ^b , 1809, 1820, 1827 ^b	1795, 1798, 1801, 1822 ^b	1810 ^{b(N.A)}		1819 ^b
	Joaquim Bastos Coimbra ^(cap. mor.)			1822		
	Joaquim José Álvares			1767, 1772 ^b		
	Joaquim José Galvão	1779 ^b				
	Joaquim Lopes de Santana		1807, 1811 ^b , 1813, 1816, 1818			
	Joaquim Manoel de Abreu			1759 ^{b(N.A)} , 1761		
	Joaquim Mariano Ribeiro Ribas ^(sto. mor.)		1784, 1791	1794 ^b , 1798, 1799 ^b , 1800 ^{b(N.A)} , 1802 ^b , 1805, 1813 ^b , 1814, 1818 ^{b(N.A)} , 1819 ^{b(N.A)} , 1821, 1822 ^b , 1825		
	Joaquim Mariano Taborda		1804 ^b			
	Joaquim de Melo e Vasconcelos		1783 ^b			
	José de Andrade Pereira ^(cap. mor.)		1768, 1814 ^b , 1815 ^b , 1816, 1820, 1823	1777, 1780		
	José Antônio de Faria Pinto Meneses			1790 ^b		
	José Antônio Mendes Vieira ^{b(cap.)}		1789, 1794, 1794 ^b , 1795, 1798 ^b , 1800 ^b , 1802 ^b , 1804 ^b , 1805, 1812 ^{b(N.A)} , 1814	1806 ^b , 1810, 1818, 1820 ^b , 1824		
	José Batista Dinis ^(padre)		1771, 1774, 1778			
	José Bernardino de Souza		1781, 1783, 1784 ^b (N.A), 1797	1785 ^{b(N.A)}		
	José Cardoso Pais	1799 ^{b(N.A)}	1794 ^b , 1807, 1814, 1815, 1820 ^b	1800 ^{b(N.A)}		
	José da Costa				1718	

José da Costa Pinto ^(cap. mor)	1806 ^b	1803 ^b , 1818	1821 ^b , 1823		
José Dias Cortes	1727, 1736	1724, 1739	1732, 1737		
José Ferreira Lima		1770			
José Ferreira de Oliveira Bueno		1810			
José Ferreira Xavier		1803			
José Francisco Cardoso de Meneses			1794 ^b		
José Francisco Correa		1771, 1775, 1778 ^b , 1779			
José de Freitas Saldanha	1786, 1790 ^b				
José Gabriel Leitão ^(cap.)	1754 ^b , 1755 ^b		1770		
José Gonçalves de Andrade			1815		
José Leme do Prado	1804, 1806, 1816	1786, 1800 ^{b(N.A)}	1820 ^b		
José Luís Pereira	1807				
José Manoel Taborda	1792 ^b				
José Martins Leme ^(cap.)		1706, 1707, 1708, 1715	1719, 1720, 1726, 1727	1710	
José Mendonça Coelho		1754 ^b			
José Nabos de Medeiros	1768 ^b				
José Nicolau Lisboa ^(cap.)	1720		1736 ^b	1711, 1714	
José de Oliveira Sampaio		1760 ^b , 1765, 1769, 1789			
Jose Palhano de Azevedo	1724, 1737 ^b , 1745		1720, 1728, 1733, 1741	1716, 1717	
José Pedroso da Costa					1774 ^b
José Pereira Quevedo		1693			
José Pinto Ribeiro Nunes ^(alf.)		1809, 1819, 1822 ^b , 1823, 1825, 1827 ^b			
José Rodrigues do Couto	1793	1798			
José dos Santos Pacheco Lima		1761, 1769, 1775	1766, 1788 ^b		
José dos Santos Rosa ^(cap.)			1781, 1783 ^b , 1785, 1794 ^b		
José Sebastião Marques		1806	1820 ^{b(N.A)}		

	José Teixeira de Azevedo ^(cap.)	1702			1695,1699, 1701, 1704, 1711	
	Leão de Mello e Vasconcellos ^(cap. mor)	1743	1741 ^b	1742 ^b , 1743 ^b , 1744		
	Leão de Siqueira e Silva		1741			
	Lourenço de Andrade		1706,1707, 1708, 1712		1701,1704, 1710, 1714	
	Lourenço Pinto de Sá Ribas		1811,1813, 1815	1820,1826		
	Lourenço Ribeiro de Andrade ^(licenciado)			1750, 1754		1756,1780
	Lucas Francisco de Sampaio		1745			
	Luís Gomes Medeiros		1785, 1793			
	Luís Gomes da Silva	1801,1804 ^b , 1807 ^b , 1811	1798 ^b , 1810 ^b , 1813	1815 ^b , 1816,1817 ^b		1818, 1819,1820
	Luís Palhano de Azevedo		1723, 1727			
	Luís Ribeiro da Silva ^(cap.)	1773 ^b , 1774	1779 ^b , 1781	1784 ^b , 1809 ^b , 1811, 1813		
	Luís Rodrigues da Cunha				1697	
	Luís Rodrigues Velho				1696, 1700	
	Luís de Souza Meneses		1764, 1796, 1802 ^b			
	Manoel Afonso Enes		1811 ^b			
	Manoel Álvares da Cunha Teixeira			1795 ^b		
	Manoel Álvares Fontes ^(ten.)		1734,1751, 1756, 1760			
	Manoel Álvares Pereira ^(alf.)		1823			
	Manoel de Andrade Pereira			1797 ^b , 1801 ^b , 1802 ^b , 1811		
	Manoel Antônio Moreira	1769				
	Manoel Borges Sampaio		1749			
	Manoel Borges Sampaio Leite		1819 ^b , 1820			
	Manoel Chaves			1727		
	Manoel Chaves de Almeida		1721, 1722			
	Manoel Correa		1752, 1758			

	Manoel Correa da Silva			1765		
	Manoel da Costa Cardoso	1756, 1765				
	Manoel da Cunha Gago		1706, 1707, 1708	1702		
	Manoel Dias Collasso	1758 ^b , 1762, 1768, 1769 ^b , 1779	1770			
	Manoel Domingues Palhano	1795 ^b , 1796				
	Manoel Duarte			1727 ^b		
	Manoel Falcão de Magalhães	1815, 1816 ^b				
	Manoel Ferreira Vallongo		1762, 1768, 1776	1784		
	Manoel Francisco de Medeiros			1789 ^b		
	Manoel Gomes de Oliveira	1769	1779 ^b , 1785 ^b , 1789 ^b , 1793 ^b , 1797 ^b			
	Manoel Gonçalves de Almeida	1791	1785	1790 ^b		
	Manoel Gonçalves Guimarães ^(guarda mor)			1820		
	Manoel Gonçalves Sampaio	1751 ^b	1753 ^b , 1763 ^b	1757 ^b , 1758 ^b , 1759 ^b , 1764		1774, 1780 ^b
	Manoel Joaquim de Jesus	1783, 1790	1772, 1777			
	Manoel José Barbosa		1789, 1803	1790 ^b		1822
	Manoel José Bittencourt		1820 ^b			
	Manoel José de Faria e Souza		1822			
	Manoel José de França		1807 ^b , 1811 ^b	1816, 1818		1821, 1823
	Manoel Lemos Bicudo			1729, 1735		
	Manoel de Lima Pereira	1719, 1720, 1721, 1722			1720	
	Manoel Macedo Lobo		1712	1724	1714, 1715	
	Mateus Martins Leme		1695		1699, 1703	
	Manoel Martins Valença	1723			1719, 1720	
	Manoel Mendes Leitão		1808			
	Manoel Munis Barreto		1744			
	Manoel Pereira do Valle	1744	1732, 1742	1748 ^b , 1749 ^b		

	Manoel Perez do Prado			1715	1718, 1719	
	Manoel Picam de Carvalho ^(cap.)	1714		1695	1699,1704, 1709, 1716, 1717	
	Manoel Pinto Ribeiro ^(ajud.)		1724, 1730	1727 ^b		
	Manoel da Rocha Carvalhais ^(cap.)	1732		1725, 1737, 1753		
	Manoel Rodrigues da Motta ^(ten-cel.)	1730	1725, 1729	1739		
	Manoel Rodrigues Seixas ^(ten.)	1743 ^b	1739			
	Manoel dos Santos Cardoso	1751	1747 ^b , 1753	1759		
	Manoel dos Santos Lisboa		1747			
	Manoel da Silva	1765 ^b , 1770 ^b , 1771, 1775, 1781,1785				
	Manoel Soares	1701, 1704	1700, 1703	1693	1694, 1696, 1697	
	Manoel Soares da Silva		1737, 1745	1758		
	Manoel Soares do Vale		1743, 1747	1776		
	Manoel de Souza Castro			1762		
	Manoel Teixeira de Oliveira Cardoso ^(alf.)		1807 ^b			
	Manoel Vaz (o moço)		1773			
	Manoel Vaz Torres	1759 ^b	1744 ^b , 1752, 1763, 1782 ^b	1760 ^b , 1771		1765
	Mateus Leme da Silva		1706	1707, 1708		
	Miguel de Almeida Pais		1790, 1800 ^b , 1801 ^b , 1803, 1810	1818 ^{b(N.A)}		
	Miguel Domingues Vidigal	1698				
	Miguel Gonçalves de Lima		1743 ^b			
	Miguel Luís Correia			1712 ^b		
	Miguel Martins de Oliveira		1780			
	Miguel Pais de Almeida		1729			
	Miguel Pais Cardoso		1737			
	Miguel Ribeiro Ribas ^(cap.)		1748	1755, 1774,1779, 1783 ^b , 1784, 1787		

	Miguel Rodrigues Ribas ^(cap.)		1773 ^b	1729, 1741, 1743 ^b , 1747, 1748 ^b 1749		1753
	Miguel Rodrigues Seixas		1792	1796, 1799, 1800, 1812		
	Nazário Ferreira de Oliveira	1754	1758 ^{b(N.A.)} , 1761			
	Nazário Teixeira da Cruz		1780			
	Nicolau Pinto Rebelo ^(cap.)	1802 ^b	1797 ^b , 1798, 1807	1825, 1827 ^b		1815
	Pantaleão Rodrigues		1738			
	Paulo Chaves de Almeida ^(cap.)		1765 ^b , 1769, 1772, 1773 ^b , 1782 ^b	1776 ^b , 1781, 1782, 1787 ^b , 1788		
	Paulo da Rocha Dantas		1739 ^b , 1740, 1752	1746		
	Pedro Albuquerque		1759			
	Pedro de Andrade		1765 ^b			
	Pedro Antônio Moreira		1764	1746, 1752, 1758 ^{b(N.A.)}		1757 ^b
	Pedro Dias Cortes ^(cap.)	1740	1720, 1731, 1734 ^b	1723, 1745		
	Pedro de Souza Pereira		1756			
	Phelipe Pereira Magalhães	1748	1741	1753, 1756		
	Ricardo José Taborda ^(cap. mor)		1825			
	Ricardo Lustosa de Andrade ^(comendador)		1824			
	Roberto Martins Coimbra	1819, 1821	1817 ^b , 1818 ^b			
	Roque de Siqueira Cortes		1763, 1768, 1776, 1780, 1784, 1787, 1791	1792, 1795 ^b		
	Salvador de Albuquerque ^(cap.)	1726		1734, 1754 ^b		1736, 1750, 1756 ^b (já é falecido)
	Salvador Correa de Lacerda		1788			
	Salvador Martins Correa		1766			
	Sebastião Álvares de Araújo		1775			
	Sebastião Cordeiro		1817	1803		

	Sebastião Cordeiro da Silva		1792, 1796, 1805, 1808 ^{b (N.A.)} , 1809			
	Sebastião Gonçalves Lopes ^(cap.)	1728, 1729, 1730 ^b		1731 ^b , 1736, 1740, 1742		
	Sebastião Marques		1817			
	Sebastião Marques dos Santos		1783, 1793, 1794 ^b	1797		
	Sebastião dos Santos Pereira ^(cap.)	1728 ^b , 1729 ^b	1727 ^b	1733		1757
	Sebastião Teixeira de Azevedo ^(cap.)	1746 ^b , 1750 ^b , 1754 ^{b (N.A.)}	1743, 1752 ^b , 1755, 1760 ^b	1763, 1767		1768 ^b , 1780 ^b , 1783 ^b , 1784, 1785
	Simão Gonçalves de Andrade ^(sto. mor.)		1742, 1753 ^b	1745 ^b , 1761 ^b , 1815 ^{b (N.A.)}		1756 ^{b (N.A.)}
	Simão João Domingues	1767 ^(já é falecido)				
	Simão José Gonçalves de Andrade ^(cap. mor)		1827	1819, 1822		
	Simão Velloso da Costa	1759				
	Tomás Alves Frutuoso				1710	
	Tomás Gonçalves de Almeida ^(alf.)	1812	1808 ^{b (N.A.)}	1792 ^b , 1806, 1811 ^b , 1817		1813, 1814, 1816, 1817
	Tomás José de Almeida		1780 ^b , 1782			
	Tomás Leme do Prado	1760, 1766, 1770				
	Trifônio Cardoso de Leão		1736	1743, 1757 ^b		
	Trifônio Cardoso Paes	1759 ^b	1765			
	Veríssimo Antônio de Souza ^(cap. mor)		1818	1823, 126		
	Veríssimo José Gomes			1802		
	Vicente Dias Leitão	1706, 1707, 1708	1695		1699, 1700, 1705	
	Vitorino Teixeira de Azevedo	1742, 1746, 1756 ^b	1736, 1738, 1748, 1753, 1757	1751, 1757 ^b , 1762		
	Zacarias Dias Cortes		1713			1719

Esta relação está organizada pela ordem alfabética dos nomes, que tiveram a sua grafia atualizada (as abreviaturas foram desdobradas). No total, identificamos 338 indivíduos eleitos, sendo que 170 deles foram eleitos por barrete (96, eleitos 1 vez; 40, eleitos 2 vezes; 13, 3 vezes; 6, 4 vezes; 7, 5 vezes; 3, 6 vezes; 1, 7 vezes; e 4, 8 vezes).

Legenda: ¹ A coluna indivíduo refere-se a um código que servirá para localizar o sujeito em diferentes bases de dados.

² o nome aparece mas sem indicação de cargo.

³ indica, em geral, juiz de órfãos.

^b indica eleição de barrete.

^(N.A) indica que, embora eleito, não assumiu.

^{x1, x2, x3} indica que, embora recorrendo a diversas fontes, não foi possível determinar se se tratam de pessoas distintas ou de um mesmo indivíduo.

FONTES

LEÃO, Ermelino. **Dicionário Histórico e Geográfico do Paraná**. Curitiba: Emp. Graphica Paranaense, 1926. 7v.

Livro de Atas de Eleições (1748 – 1758) – Manuscrito; Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.

Livro de Atas de Eleições (1765 – 1827) – Manuscrito; Biblioteca da Câmara Municipal de Curitiba.

NEGRÃO, Francisco. **Genealogia Paranaense**. Curitiba: Imprensa Paranaense, 1926-1950. 6v.

Termos de Posse e Juramento e Atas de Vereações – Documentação transcrita **In: NEGRÃO, Francisco. (ed.). Boletins do Arquivo Municipal de Curitiba**. Curitiba: Câmara Municipal, vols. 01-43, 1906-1929.

ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro 1 [1603]. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1985. (Edição fac-similar da organizada por Cândido Mendes de Almeida; Rio de Janeiro, 1870).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, João Capistrano de. **Capítulos de história colonial: 1500-1800 & Os caminhos antigos e o povoamento do Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982.

ALVES, Odair Rodrigues. **O município: dos romanos à Nova República**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1986.

ARRUDA, José J., TENGARRINHA, I. M. **Historiografia Luso-brasileira contemporânea**. Bauru: Edusc, 1999.

AZEVEDO e SILVA, José Manuel. O processo de municipalização na Amazônia. Aspectos particulares da Vila de Vigia. **In: VIEIRA, A. O Município no Mundo Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

BICALHO, Maria Fernanda Baptista. O que significa ser cidadão nos tempos coloniais. **In: ABREU, Martha; SOIHET, Rachel. Ensino de História: conceitos, temáticas e metodologias**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003.

BOSCHI, Caio C. Colonialismo, poder e urbanização no Brasil setecentista. **In: Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil – Portugal**. Belo Horizonte: PUCMG, 1994.

CAPELA, José Viriato; BORRALHEIRO, R. As elites do norte de Portugal na administração municipal (1750 – 1834). **In: VIEIRA, A. O Município no Mundo Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.

- COELHO, Maria Helena da Cruz. A dinâmica concelhia portuguesa nos séculos XIV e XV. **In: Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil – Portugal**. Belo Horizonte: PUCMG, 1994.
- COELHO, Maria Helena da Cruz. MAGALHÃES, Joaquim Romero. **O Poder concelhio**: das origens às cortes constituintes. Notas da História Social. Coimbra: Centro de Estudos e Formação Autárquica, 1986.
- COELHO, Virginia Aníbal. **Autonomias e despotismo**: a câmara e a vila de Santarém no reinado de D. José. Câmara Municipal de Santarém, 1993.
- FAORO, Raymundo. **Os donos do poder**: formação do patronato político brasileiro. 7 ed. Porto Alegre: Editora Globo, 1987. 2 v.
- FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: um inventário das diferenças. **In: Entre-vistas**; abordagens e usos da história oral. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1994.
- GARCIA, Rodolfo. **Ensaio sobre a história política e administrativa do Brasil: 1500 – 1810**. Rio de Janeiro: Livraria José Olympio Editora, 1975. 2ª ed.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva. Os homens da governança no Rio de Janeiro em fins do século XVIII e início do XIX. **In: VIEIRA, A. O Município no Mundo Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.
- GUREVIČ, Aaron. El Mercador **IN: LE GOFF, J. El hombre medieval**. [s/l]: Alianza Editorial, [s/d].
- INSSA, Maria Helena Cordeiro. **Os Louros de Lourenço**: Genealogia e vida do Dr. Lourenço Ribeiro de Andrade 1724 – 1799. Curitiba. Monografia (Bacharelado em história) Universidade Federal do Paraná.
- KUZNESOF, Elizabeth Anne. A família na sociedade brasileira: parentesco e estrutura social (São Paulo, 1700 – 1890). **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 9, n. 17, set/88-fev/89.
- LEVI, Giovanni. Usos da Biografia. **In: FERREIRA, Marieta de Moraes; AMADO, Janaína (orgs.). Usos e abusos da história oral**. Rio de Janeiro: Ed. Fundação Getúlio Vargas, 1996.
- LISBOA, João Francisco. **Crônica do Brasil colonial**: apontamentos para a história do Maranhão. Petrópolis: Editora Vozes, 1976.
- MACHADO, Brasil Pinheiro. Problemática da cidade colonial brasileira. **História: Questões & Debates**, Curitiba, n. 10. P. 3-23, jun. 1985.
- MANIQUE, Antonio Pedro. Processos eleitorais e oligarquias municipais nos fins do Antigo Regime. **Arqueologia do estado**. Comunicações I. Lisboa, História & Crítica, 1988.
- MARTINS, Romário. **História do Paraná**. Curitiba: Fundação Cultural de Curitiba, 1995.

- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Os Concelhos e as Comunidade. **In: História de Portugal**. Vol. 04. Antigo Regime. Lisboa: Estampa, 1998(a).
- MONTEIRO, Nuno Gonçalo. Poderes Municipais e elites locais (séculos XVIII – XIX): estado de uma questão. **In: VIEIRA, A. O Município no Mundo Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998(b).
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. As posturas municipais e o controle do processo edificatório. **Monumenta** (Posturas Municipais: Curitiba, 1895; Palmeira, 1895; Guarapuava, 1854-1870). Curitiba, v. 2, n. 7, 1999, p. 03-28.
- PEREIRA, Magnus Roberto de Mello; SANTOS, Antônio Cesar de Almeida. **O poder local e a cidade: a Câmara Municipal de Curitiba, séculos XVII a XX**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2000. 124p.
- PRADO Júnior, Caio. **Evolução política do Brasil e outros estudos**. 4. Ed. São Paulo: Brasiliense, 1963.
- SALGADO, Graça (org.). **Fiscais e Meirinhos: a administração no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- SANTOS, Antonio Cesar de Almeida. **Para viverem juntos em povoações bem estabelecidas: um estudo sobre a política urbanística pombalina**. Curitiba, 1999. Tese (Doutorado em História). Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Paraná.
- SANTOS, Antônio Cesar de Almeida; PEREIRA, Magnus Roberto de Mello. Para o bom regime da República: ouvidores e câmaras municipais no Brasil colonial. **Monumenta** (Provimentos do ouvidor Pardinho para Curitiba e Paranaguá, 1721). Curitiba: Aos Quatro Ventos, v. 3, n. 10, 2001, p. 1-26.
- SANTOS, Antônio Cesar de Almeida; SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos (org.). Eleições da Câmara Municipal de Curitiba (1748 a 1827). **Monumenta**. Curitiba: Aos Quatro Ventos, 2003.
- SANTOS, Antonio Vieira dos. **Memória Histórica de Paranaguá**. Paranaguá: Instituto Histórico e Geográfico de Paranaguá, 2001. Vol. 01
- SANTOS, Rosângela Maria Ferreira dos. **Eleições Municipais no Brasil Colonial: Curitiba, 1735 – 1765**. Curitiba, 2002. Monografia (Bacharelado em História) Universidade Federal do Paraná.
- SOARES, Sérgio Cunha. Aspectos da política municipal pombalina: a Câmara de Viseu no reinado de Dom José. **Revista Portuguesa de História**, T.21. Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 1984.
- SOUZA, Laura de Mello e. **Desclassificados do ouro: a pobreza mineira no século XVIII**. 2.ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1982.
- VIANA, Francisco José de Oliveira. **Populações meridionais do Brasil & Instituições políticas brasileiras**. Brasília: Câmara dos deputados, 1982.

- VIDIGAL, Luis. Tipificação da Oligarquia local da vila de Portimar (1755 – 1834) – problemas processos e fontes. **Arqueologia do Estado** (Jornadas sobre formas de organização e exercício dos poderes na Europa do sul nos séculos XIII – XVIII). Lisboa: História & Crítica, 1988.
- VIDIGAL, Luis. No microcosmo social português: uma aproximação comparativa à anatomia das oligarquias camarárias do fim do Antigo Regime político (1750 – 1830). In: VIEIRA, A. **O Município no Mundo Português**. Funchal: Centro de Estudos de História do Atlântico, 1998.
- VIDIGAL, Luis. **O Municipalismo em Portugal no século XVIII**. Lisboa: Horizonte, 1989.
- WEHLING, Arno. Atividade judiciária das câmaras municipais na colônia – nota prévia. In: **Anais do I Colóquio de Estudos Históricos Brasil – Portugal**. Belo Horizonte: PUCMG, 1994.